SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2981

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022 – GP

DECRETA FERIADO AO EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 24 de junho de 2022, data consagrada a São João e as festividades juninas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **feriado municipal** o expediente do dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de serviços de caráter essenciais à população, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:2ED323D8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.03.28.1. **Partes:** o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma do prédio destinado a sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 147.015,21 (cento e quarenta e sete mil quinze reais e vinte e um centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Cicero Anderson Generoso Bezerra.

Abaiara/CE, 21 de Junho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2AD4AB02

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.13.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANCISCO MARTINS SAMPAIO - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de consultas e exames especializados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 235.785,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Francisco Janailson Martins Sampaio.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Junho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:6D3F49FB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.05.13.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLINIAFAGU CLÍNICA MÉDICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização de consultas e exames especializados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 798.467,00 (setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Haroldo Marques Ferreira Rodrigues.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Junho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5141911F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.05.20.2. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de veículo 00(zero) KM, tipo ambulância simples remoção, conforme Plano de Trabalho n° 4453, firmado com Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Francisco Carlos Caldas Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de Junho de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:ECC8B829

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 DE JULHO DE 2022**, às **09h00min**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2022.06.20.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NO DISTRITO DE SOLIDÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com. A Comissão.

A SER PUBLICADO DIA 22 DE JUNHO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU, D.O.E E APRECE")

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:C20D7463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.08.03

AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.08.03

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados o **Aviso de Adjudicação e Homologação**. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.08.03**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR, LOCALIZADA NA VILA ESPERANÇA, DE INTERESSE DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. EMPRESA VENCEDORA: AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,** com o valor global de **R$ 576.191,14 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos)** para a Secretaria de Infraestrutura. Conforme Relatório de Julgamento anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. ─ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

A SER PUBLICADO DIA 22 DE JUNHO DE 2022.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O. E, D. O. U E APRECE")

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:0088F137

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.100, DE 21 DE JUNHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Lei Municipal 2.100, de 21 de junho de 2022.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências."

O Prefeito de Acopiara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fora sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2023:
As prioridades e metas da administração pública municipal;
a organização e estrutura dos orçamentos;
as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações
as disposições relativas à dívida pública municipal;
as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
as disposições finais.

§ 1º - Os orçamentos municipais e respectivas contabilizações pelo método das Partidas Dobradas, das Contas de Governo e Contas de Gestão, obedecerão para fins de registro, demonstrativo e consolidação, além de códigos locais, as seguintes disposições da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anexo I, Especificação da Receita;
adendo I, Especificação dos Elementos da Despesa;
adendo IV, Especificação da Despesa;
anexo V, Classificação Funcional-Programática com código e estrutura;
quadros demonstrativos dos Adendos V, VI, VII, VIII e XI.

Art. 2º - O Plano Plurianual para o período de 2022 A 2025, estabeleceu as prioridades e as metas para o exercício de 2023, sendo esta Lei regra estabelecida para elaboração da Lei Orçamentária 2023, podendo o orçamento incorporar as adequações necessárias.

§ 1º - Os ANEXOS de METAS FISCAIS e RISCOS FISCAIS, partes integrantes desta lei terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício de 2023, não constituindo as últimas em limite à programação das despesas.

§ 2º - Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado para adequá-la os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial a estas modificações, os quais terão seus valores corrigidos imediatamente, para que o equilíbrio dos referidos sistemas, seja conservado e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

§ 3º - Os projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos poderão ser revistos e atualizados de modo a assegurar a projeção continuada de 04 (quatro) anos, observado o disposto no Parágrafo Único do art. 23 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - As receitas próprias e de órgãos, fundos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedade de economia mista desta Lei, somente poderão ser programadas para atender integralmente suas necessidades relativas a despesas administrativas e operacionais, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, inclusive investimentos como aquisição de bens, obras e serviços de engenharia.

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, obedecido ao disposto na Lei Federal n.º 4.320/64 e o § 5º do art. 42 da Constituição Estadual, para exame e deliberação da Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, será constituído de:

texto de lei;
consolidação dos quadros orçamentários;
anexos dos orçamentos, descriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os comprovantes referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

Do resumo das receitas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
do resumo das despesas dos orçamentos fiscais da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme anexo I da Lei n.º 4.320/64, de 1964, e suas alterações;
das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações;
das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder do órgão, por grupo de despesas e fontes de recursos;
das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, programa, subprograma e grupo de despesa;
dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

Anexos da Lei 4.320/64.
justificativas da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, que importarem em investimento que ultrapasse o exercício do Orçamento 2023.

§ 3º - Acompanharão o projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares o efeito, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda da receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição Federal;

§ 4º - Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada.

Art. 5º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 6º - Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Legislativo, os Órgãos descentralizados e as Secretárias de Governo, as administrações dos fundos especiais, demais administrações dos órgãos públicos municipais encaminharão até o dia 28 de agosto de 2022, à Secretaria responsável pela Elaboração da Proposta Orçamentária, suas respectivas propostas orçamentária, para fins de exame técnico de viabilidade e consolidação, sob pena de terem suas propostas fixadas com base nos atuais custos administrativos.

Art. 7º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação.

§ 1º - As categorias de programação de que trata o *caput* deste artigo poderão se identificados por Projeto e Atividades, com indicação das Contas Orçamentárias de acordo com a ação a ser executada.

§ 2º - Os subprojetos e subatividades se for o caso, serão agrupados em projetos e atividade, contendo uma sucinta descrição dos respectivos objetos.

§ 3º - No projeto de Lei Orçamentária Anual poderá ser atribuído a cada subprojeto e subatividade, para fins de processamento, um código numérico sequencial.

§ 4º - O enquadramento dos subprojetos e subatividades na classificação funcional-programática deverão observar genericamente os objetivos precípuos dos projetos e atividades, independentemente da entidade executora e do detalhamento da despesa.

§ 5º - As modificações propostas nos termos do art. 166, §§ 3º, 4º e 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos sequenciais da proposta original.

§ 6º - As fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas mediante publicação de ato do Poder Executivo, com a devida justificativa, para atender as necessidades de execução logística do projeto e ou atividade respectiva através de detalhamento da despesa, utilizando os mesmos recursos para os fins respectivamente programados.

Art. 8º - A Conta Orçamentária destina-se a indicar o responsável pela execução e será identificada na Lei Orçamentária e créditos adicionais pelo código geral (00.00.00.000.0000.0.000.0000) conforme abaixo:

00 = Código inicial que identifica o órgão
00 = Código que identifica da Unidade Orçamentária;
00 = Código que identifica a função;
000 = Código que identifica a Subfunção;
0000 = Código que identifica o Programa segundo o PPA;
0 = Tipo de Conta Orçamentária Projetos ou Atividades, sendo números impares projetos e números pares Atividades;
000 = Código que identifica a sequencia dos projetos ou atividades.
0000 = Código que identifica a sequencia dos subprojetos ou subatividades, caso exista necessidade na conta orçamentária.

Art. 9º - Os créditos adicionais utilizarão idêntica forma de codificação e programação estabelecida para a Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a autorizações de créditos adicionais especiais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem, podendo ser colocado na mensagem de Lei.

§ 2º - Cada Projeto de Lei e Decreto deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional, indicando os novos programas ou os programas a serem suplementados, ocorrendo à abertura e respectivo desdobramento como preceituam os arts. 43 e 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 10 - Nas previsões de receita e na programação da despesa observar-se-á nas previsões de receitas:

– Nas previsões de receitas:

I – Observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.
II – Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
III – Poderá ser aberta Operação de Crédito mediante autorização por Lei Especifica e o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.
IV – Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação.

– Na programação da despesa não poderão ser:

fixadas despesas, sem que estejam definidas e legalmente instituídas as unidades executoras;
incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;
atenderá ao Princípio da Unidade de Tesouraria.

Parágrafo Único - O total de emendas à proposta orçamentária não poderá exceder ao limite total do orçamento fixado.

Art. 11 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentalmente, erro na fixação desses recursos.

Art. 12 - As dotações a título de subvenções sociais deverão ser destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

Seja de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, Cultura e Desportos, as vinculadas a área de assistência terão que ter registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
ter sede e desenvolvam no Município;
assegurem a destinação de seu patrimônio a outra instituição com o mesmo fim e com sede no Município, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declarações de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023 e comprovante de regularização do mandato de sua diretoria.

§ 2º - A destinação de recursos à entidade privada com sede no município para atendimento às ações de assistência social, saúde, educação, cultura e desportos serão realizadas por intermédio de transferências intergovernamentais, mediante plano de aplicação indicada a unidade de medida de desempenho e requerimento do seu titular, devendo sua prestação de contas ocorrer até o último dia útil do Exercício a que se refere a presente Lei, composta dos seguintes documentos:

relatório consubstanciados das atividades;
recolhimento do saldo monetário que houver;
comprovação de desempenho.

§ 3º - A destinação de recursos transferidos diretamente pelo Sistema Único de Saúde, para entidades que estejam vinculadas a União, deverá ser feito mediante receita e despesa orçamentária demonstrando ao origem de recurso, ao qual, o Município atua apenas como transferidor e na fiscalização do recurso transferido.

Art. 13 - É vedada a inclusão de dotação, a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional da Comunidade (CNEC).
Cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos oriundos de programas ambientais doados por organismos internacionais ou agencias estrangeiras governamentais; e,
Voltadas para as ações de saúde prestadas por entidade vinculada ao SUS ou quando financiadas com recursos de organismos internacionais.
Para Associações de classe mediante repasse com prestações de contas que seus recursos foram destinados aos Associados.
Mediante aplicação de recursos por entidades sociais locais para execução de pequenas obras e investimentos necessários a comunidade, mediante apresentação de prestação de contas e prévio projeto de aplicação dos recursos.

Art. 14 - As transferências de recursos do município consignadas na Lei Orçamentária Anual, para as instituições, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, patrocínio a eventos, a pessoas físicas e jurídicas serão realizadas exclusivamente mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente, ressalvadas aquelas decorrentes de recursos originários da repartição de receitas previstas em legislação específica, as repartições de receitas tributárias, as operações de créditos para atendê-la a estado de calamidade pública legalmente conhecido por ato do Poder Executivo, e dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, desde que não esteja inadimplente com:

o fisco da União, inclusive com as contribuições de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição;
as contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços; e,
a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública municipal, através de convênios, acordos, ajuste, subvenções, auxílios e similares;
fisco do Município.

§ 1º - Caberá ao órgão transferidor do município:

a exigência de indicação compromissada de um preposto coordenador do programa; e,
acompanhar a execução das subatividades ou subprojetos desenvolvidos com os recursos transferidos.

§ 2º - As transferências previstas neste artigo serão feitas mediante apresentação de plano de trabalho, devendo o empenho ocorrer até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, e os demais registros próprios nas datas da ocorrência dos fatos correspondentes.

§ 3º - Na concessão de crédito ou patrocínio a pessoa física ou jurídica, associação ou entidade, destinado a atividades desportivas e culturais, apoio a liga desportiva, associação desportiva para implementação de Competições Esportivas Regionais ou apoio a atividades culturais no âmbito da Sociedade local.

§ 4º - Nos recursos transferidos pelo Governo como incentivo a Classes de Trabalhadores, abono, produção ou qualquer outro benefício, poderá ser pago mediante apresentação de convênio com Associação de Classe em conformidade com as exigências contidas nos incisos I, III e IV do *caput*.

Art. 15 – Serão constituídas, nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, RESERVA DE CONTINGÊNCIA aos respectivos orçamentos até o limite máximo de 10% (dez por cento) da Receita Corrente Liquida - RCL, ficando os critérios e regras para sua utilização exigida no inciso III do art. 5º da LRF, estabelecidos da seguinte forma:

§ 1º - Da anulação dos recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos na Lei Orçamentária 2023, somente para Suplementação de Despesas relativas eventos fiscais imprevistos e falhas na previsão orçamentária, relacionados a:

I - Investimentos;
II - Pessoal e Encargos Sociais;
III - Refinanciamento da Dívida Pública Municipal;
IV - Inserção de Despesas novas em virtude da implantação de Programas novos, cujas despesas, correrão à conta de Dotação já constante no Orçamento;

§ 2º - Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos Fiscais imprevistos;

§ 3º - Considerando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, caso não seja utilizada a Reserva de Contingencia durante o exercício, está poderá ser anulada nos últimos 60 (sessenta) dias no ano para reforço das dotações orçamentárias.

Art. 16 – O Município apresentará no exercício de 2023, resultado primário equivalente a pelo menos de acordo com as metas estimada para o Exercício, previstos nos quadros anexos.

Art. 17 - À programação a cargo da Secretaria responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária incluir-se-á as dotações destinadas a atender as despesas com:

pagamento da dívida interna; e,
pagamentos dos precatórios sob o controle da Procuradoria Municipal de acordo com as Funções de Governo;

§ 1º - As demais Secretarias incluirão dotações destinadas a manutenção dos serviços anteriormente criados e para aquisição de bens de capital, necessários ao perfeito funcionamento e operacionalidade de suas atribuições e competências administrativas, subordinadas as respectivas contas de gestões sobre as quais responsáveis prestarão contas regulares.

§ 2º - Os programas de Educação e os de Saúde, à conta dos respectivos fundos especiais, poderão ser suplementados e efetuadas as transposições de dotações que se fizerem necessários, utilizando recursos orçamentários dos mesmos programas, destinados a agilizar o processo de aplicação, do cumprimento das obrigações constitucionais e, para manutenção dos efeitos da descentralização.

§ 3º - O Poder Executivo é autorizado a utilizar fundos de outros programas para suplementar os recursos orçamentários destinados à Educação e ao Sistema de Saúde, quando estes se tornarem insuficientes para os cumprimentos de suas obrigações constitucionais e, os recursos financeiros vinculados estejam disponíveis.

§ 4º - A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de educação e saúde obedecerá ao princípio da desconcentração e/ou descentralização.

Art. 18 - O sistema de controle interno junto ao Setor Tributário gravará na conta DIVERSOS RESPONSÁVEIS, com o registro em livro próprio e mensalmente, em nome do respectivo gestor, o valor global dos recursos liberados e aplicados com prestação de contas irregular, para atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal e os arts. 80 e seus §§ e os arts. 81, 83, 84 e do 87 a 90 e 93 do Decreto-Lei n.º 200/67, de 25/02/67, emitida pelas Cortes de Contas.

Parágrafo Único – A baixa na responsabilidade do registro da conta Diversos Responsáveis ou sua inclusão na Dívida Ativa obedecerá ao resultado do julgamento das contas no exercício de 2023 e do pagamento da multa imposta.

Art. 19 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 200, 206 e 212, § 4º, da Constituição Federal, e conterá, dentre outros, com recursos provenientes:

das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;
do orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da desconcentração e/ou descentralização.

Art. 20 - O orçamento da seguridade social discriminará as dotações relativas às ações descentralizadas de saúde e assistência social, em categorias de programação específicas dos órgãos e unidades orçamentárias.

Art. 21 - Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal, interna e externa, serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com serviço da dívida.

Art. 22 – Entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do Município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais contribuições recolhidas às entidades de previdência.

§ 1º - Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º - A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 3º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;
V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico custeadas por recursos provenientes:

a arrecadação de contribuições dos segurados;
da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
das demais receitas diretamente arrecadada por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 23 – Para fins do disposto no *caput* do Art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal em cada período não poderá exceder a sessenta por cento (60%) da receita corrente liquida estabelecida as seguintes proporções:

6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e,
54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais de que trata o parágrafo anterior.

Art. 24 – O aumento, reajuste Salarial e a concessão de vantagens dos Servidores e Cargos Públicos, de acordo com o piso salarial e Legislação de cada profissão, por cargos ou de forma geral, será autorizado de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras por Lei Municipal Especifica, é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I – as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;
II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo Único – Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 21.

Art. 25 - A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta lei será realizada ao final de cada Quadrimestre ou Semestre de acordo com as regras estabelecidas na Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26 - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos nesta lei, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da LC n. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Parágrafo Único - No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

Art. 27 A Contratação através de Concurso Público poderá ocorrer conforme previsão no § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, efeito do disposto nos incisos I, II, e X, do art. 37 e inciso II, bem como na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido que a contratação de cargos ou empregos de provimento efetivo ou em comissão somente ocorrerá se:

I - existirem cargos ou empregos vagos a preencher;
II - prévia dotação orçamentária e financeira para atender a despesa, podendo ser suplementada até ao limite de suplementação de acordo com as normas estabelecidas pelo Art. 165 § 8º da Constituição Federal e Art. 43 da lei 4.320/64;
III - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 28 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, observado o disposto nesta lei e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma da Lei Complementar n. 101/2000 e que não afetará as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio de aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição ou na diminuição de Despesas Públicas.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral ou especifico, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica as alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

Art. 29 A Prescrição de crédito de Divida Ativa poderá ocorrer desde que os respectivos custos de cobrança, considerando o valor do Processo para Administração Pública em geral, exceder o valor da dívida, mediante apresentação de estimativa de custos no âmbito judicial, administrativo ou quando lei dispuser deste montante.

Art. 30 – Não será aprovado projeto de lei, que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, sem que se apresente a estimativa da renúncia de receita correspondente ou na diminuição de despesas públicas.

Parágrafo Único – A lei mencionada no *caput* deste artigo somente entrará em vigor após o cancelamento de despesas em idêntico valor.

Art. 31 - É vedado ao Município durante a execução orçamentária do exercício a que se refere a presente lei e após lançamento da obrigação tributária e respectiva notificação, sem prévia autorização legislativa:

conceder anistia ou redução de imposto ou taxas;
deixar de cobrar os acréscimos por atraso de pagamento;
aumentar o número de parcelas;
proceder ao encontro de contas;
efetuar a compensação da obrigação de recolher rendas ou receitas com direito de crédito contra a Fazenda Municipal.

Parágrafo Único – os valores dos impostos e taxas poderão ser atualizados monetariamente e cobrados, observado o seguinte:

o valor venal dos bens imóveis junto ao mercado de imóveis; e,
os custos operacionais dos serviços postos a disposição dos contribuintes e executados à custa do erário municipal.

Art. 32 – Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;
II – a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar O resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;
III – as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundamental, inclusive empresa estatal dependente;
IV – as receitas e as despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;
V – as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto à terceiro, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

Art. 33 - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas a preços de Junho do corrente exercício (2022).

§ 1º - Os créditos especiais abertos integrarão o universo orçamentário do exercício, podendo ser suplementados, parcial ou totalmente, atualizados monetariamente e/ou transpostos ou receberem transposições orçamentárias, como também, sofre anulações parciais e/ou totais;

§ 2º - Sobre os valores da receita e da despesa apresentados no projeto de lei, poderão, facultativamente, ser atualizados na Lei Orçamentária para preços de Janeiro de 2023, utilizando a variação de Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV ou outro estabelecido para correção dos limites das licitações, no período compreendido entre os meses de Julho a Dezembro de 2022, incluídos os meses extremos do mesmo, quando verificado o percentual inflacionário acima de 10% (dez por cento).

§ 3º - Os valores resultantes da atualização monetária na forma do disposto no parágrafo anterior, desde que convenientes ao interesse da administração poderão, a partir de 31 de janeiro do Exercício a que se refere a presente Lei, serem incorporados às rubricas orçamentárias a qualquer dia do exercício durante a execução orçamentária, procedendo-se as devidas alterações nos valores das rubricas da Receita de forma a manter o equilíbrio orçamentário.

§ 4º - Para efeito na base de cálculo das transferências de recursos que o Município esteja obrigado a efetuar, excluem-se as receitas com destinação específica provenientes de convênios, ajustes ou acordos e demais disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC Nº. 101/2000, para a obtenção da receita geral líquida.

Art. 34 - O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva Proposta Orçamentária, nos termos do Inciso I do Art. 29-A da CF/88, no máximo do valor de 7% (sete por cento), em observância a projeção da Receita prevista no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao Exercício de 2022, com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de Junho de 2022, facultado em comum acordo dos representantes do Poder Executivo e Legislativo, promover revisão dos ajustes necessários em Fevereiro de 2023, conforme o resultado apurado de Dezembro/2022, mediante Crédito Suplementar.

§ 1º - A transferência de recursos referentes aos Duodécimos à Câmara Municipal, obedecerá as disposições estabelecidas para as demais contas de gestão e, será liberado até o dia 20 de cada mês durante a execução orçamentária.

§ 2º - Durante a execução orçamentária no exercício de 2023, caso haja a quitação de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas da parcela duodecimal a ser repassada no mês que ocorrer referido pagamento.

Art. 35 - A partir do 10º dia do início do exercício de 2023, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação da receita destinadas a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de 2023, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC N.º 101/2000.

Art. 36 – Fica autorizado o Município celebrar convênios com instituições bancárias visando a abertura de linhas de créditos para empréstimo financeiro e/ou para bens e serviços em favor dos Servidores e Empregados Municipais, vedado disposição de garantias de recursos municipais para cobertura do principal, de encargos financeiros e operacionais, inclusive, pertinente a inadimplências, devendo correr por inteira responsabilidade dos beneficiários, restringindo o município como partícipe respondendo apenas pelas retenções das consignações em folha de pagamento para recolhimento a instituição financiadora.

Art. 37 - A prestação de contas anual do Município constará nos moldes da Lei Federal 4.320/64, constará dos anexos exigidos sobre a execução na forma e com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária anual.

Art. 38 - Os projetos de lei de créditos adicionais poderão a qualquer tempo ser solicitado ao Poder Legislativo, ressalvado o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 39 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiência disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 40 - Caso a Proposta Orçamentária não seja remetida pelo Poder Legislativo até 30 de Dezembro de 2022 para sanção do Poder Executivo, ficam autorizados os atos administrativos, por Decreto do Executivo, no início de exercício financeiro de 2023, utilizando-se, a cada mês, 1/12 (UM DOZE AVOS) do valor Total da Proposta do Projeto de Lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito, à conta da Lei Orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo, não sendo considerado como Crédito Adicional Especial, Extraordinário e/ou Suplementar para fins dos limites estabelecidos nas autorizações.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após sanção da Lei Orçamentária, através da abertura, por Decreto, de créditos adicionais mediante remanejamento de dotações.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser abertos de acordo com a necessidade, as dotações para atendimento de despesas com:

pessoal e encargos sociais;
pagamento de serviços de dívida;

água, energia elétrica e telefone;
combustíveis e peças;
os subprojetos e subatividades em execução em 2023, financiados com recursos externos e contrapartida;
o Sistema Municipal de Educação;
pagamento das despesas correntes relativas a operacionalização do Sistema Único de Saúde; e,
manutenção de serviços anteriormente criados e em pleno funcionamento.

§ 4º - Aplica-se o previsto no Art. 48 considerando como limite as cotas mensais abertas até o mês corrente, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária que tramita no Poder Legislativo.

Art. 41 – Ficam autorizadas as despesas à serem incluídas no Orçamento para o exercício de 2023, Créditos Orçamentários visando custear despesas com:

I – Apoio financeiro a Policiamento, Poder Judiciário e o Poder Militar Brasileiro, e/ou custeio de alimentação, hospedagem, manutenção de viaturas, necessários e emergentes ao regular funcional da segurança no Município;
II – Doações a pessoas carentes pelo serviço de Assistência Social, para o auxílio a estudantes, para o auxílio ao desporto comunitário e de rendimento;
III – Refeições e lanches para autoridades e Servidores, do Município ou de quaisquer órgãos ou entidades, estando desenvolvendo atividades de interesse do Município, sem que para isso tenham sido remunerados com diárias pela origem;
IV – Pagamento de Precatórios e encargos financeiros referentes a juros de mora e multas sobre obrigações municipais por força de mando legal;
V – Suprimento de Fundos.
VI – Convênios com outras Esferas de Governo (Federal/Estadual), para garantir a efetividade dos direitos, e dar Garantia a Prestação de Serviços a População do Município, de obrigações dos demais entes, com contrapartida Municipal, somente quando, for a favor da População do Município.
VII – Consórcios Públicos Intermunicipais, desde que, tenham sido previamente autorizados em Lei Especifica pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - As refeições e lanches, quando necessárias, inclusive em datas comemorativas, serão concedidas em reuniões com autoridades de outras esferas administrativas, e com membros da Edilidade municipal, Secretários e Servidores Públicos Municipais, Membros de Conselhos Municipais, bem como, por ocasião de horários extraordinários dos servidores para execução de serviços.

§ 2º - As doações serão concedidas em caso de extrema necessidade, com o controle e acompanhamento do Órgão de Assistência Social.

Art. 42 – A fixação das despesas deve estar compatível com a real previsão das receitas, de tal forma que a execução orçamentária seja efetuada com permanente equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 43 – Em caso de desequilíbrio entre receitas e despesas, no curso da execução orçamentária, os critérios de limitação de empenho, em ordem de prioridade a serem limitadas, são:

a) – Primeiro, Despesas de custeio referentes a remuneração de serviços pessoais;
b) – Segundo, Despesas referentes a obras e instalações;
c) – Terceiro, Despesas referentes a aquisição de material permanente;
d) – Quarto, Despesas de custeio referentes a gastos com outros serviços e encargos;
e) – Quinto, Despesas de custeio referentes a gastos com Pessoal e material de consumo;

Art. 44 – Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atender ao teto do cronograma de desembolso bimestral, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento da cada Poder.

§ 1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo e aos demais órgãos, o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 45 – Os programas de manutenção e funcionamento dos serviços públicos já prestados à população terão prioridades sobre as despesas com sua expansão e com novos investimentos.

Art. 46 – Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os Limites fixados para cada modalidade de aplicação dentro do mesmo órgão.

Parágrafo Único – Fica autorizado o remanejamento, a transferência dos saldos dentro do mesmo órgão das Fontes de Recurso, dentro do mesma modalidade de aplicação da classificação por categoria econômica.

Art. 47 – Fica prevista a possibilidade de alienação de bens municipais, em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e a Lei Complementar 101/2000;

Art. 48 – Ficará o Chefe do Poder Legislativo e Executivo, no âmbito de suas respectivas dotações orçamentárias, autorizados a efetuar Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2023 nos seguintes Limites:

§ 1º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Superávit Financeiro previsto no Art. 43 §1º inciso I da Lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao superávit financeiro calculado entre a diminuição do ativo financeiro e o passivo financeiro apurado com base no Balanço Geral do exercício anterior.

§ 2º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Excesso de Arrecadação previsto no Art. 43 §1º inciso II da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos à diferença apurada entre o total a ser arrecadado até o mês, considerando a proporção arrecadada proporcionalmente ao total do orçamento ou a proporção arrecadada no exercício anterior em confronto com o valor efetivamente arrecadado.

§ 3º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Anulação de Dotação previsto no Art. 43 §1º inciso III da lei 4.320/64 até o limite de 80% (oitenta por cento) em função do valor total da Lei Orçamentária sancionada para o ano de 2023.

§ 4º - Os Créditos Suplementares abertos pela fonte Operações de Crédito previsto no Art. 43 §1º inciso IV da lei 4.320/64, terá como limite os valores relativos ao total contratualizado com a instituição financeira autorizada em conformidade com o previsto na Resolução 43 do Senado Federal.

§ 5º - Os Créditos Adicionais somente serão utilizados para transferir de uma categoria econômica para outra, considerando como limite a modalidade de aplicação, as demais autorizações deverão ocorrer mediante alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 6º - A movimentação Fonte de Recurso dentro do mesmo elemento de despesa, mesma conta orçamentaria, mesmo órgão, será feita mediante documento que demonstre essa movimentação e não entrará para o limite de Credito Adicional previsto nos incisos anteriores.

Art. 49 – Consistem vantagens especiais do Magistério o **ABONO ESPECIAL** assegurado aos profissionais do Magistério, oriundo do saldo dos 70%(setenta por cento) dos recursos do **FUNDEB** de acordo com a execução financeira apurada no exercício, podendo ser antecipado o pagamento do ABONO ESPECIAL caso as projeções financeiras assim permitirem em determinado período, desde que o valor da folha de pagamento e dos encargos não aplique percentual previsto em Lei;

Art. 50 - O Poder Executivo publicará, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis da data de publicação da lei orçamentária anual, os quadros de detalhamento da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso Mensal previsto LRF, por órgão integrante do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 51 - Conterá do Sistema de CONTABILIDADE, em meio magnético, os bancos de dados da Lei Orçamentária para fins de Registro das contas de gestão e emissão de relatórios sintéticos e analíticos.

§ 1º - Os relatórios constantes no *caput* desta lei serão estipulados de acordo com as Normas estipuladas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
§ 3º - O relatório de execução orçamentária não constará duplicidade, eliminando-se os valores correspondentes às transferências intragovernamentais.

§ 4º - O relatório discriminará as despesas com o pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os quantitativos despendidos com os vencimentos de vantagens, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

§ 5º - Além da parte relativa à despesa, o relatório de que trata o *caput* deste artigo conterá demonstrativo de execução da receita, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei n.º 4.320/64, incluindo o valor estimado e o arrecadado no mês, e acumulado no exercício, bem como informações sobre eventuais reestimativas.

Art. 52 - O setor competente, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará, para efeito das Contas de Gestão, fundos e entidades que integram os orçamentos, o seguinte:

Quadros demonstrativos da especificação dos programas de trabalhos;
quadros demonstrativos da natureza de despesa, detalhada no mínimo por elemento;
quadro da programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 53 - O Poder Executivo poderá utilizar sistema eletrônico de processamento de dados em meio magnético rígido e/ou flexível para escrituração e apresentação de matéria contábil relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive para fazer prova junto aos órgãos de fiscalização com relação a sua obrigação mensal e/ou anual de prestar contas e procedendo as movimentações contábeis, registros dos seus controles internos e o reforço orçamentário às dotações até seu respectivo montante, utilizando o sistema eletrônico computadorizado.

Art. 54 - Poderá o Município, Poder Executivo ou Poder Legislativo fixar convênios ou termos de cooperação com entidades representativas de classe, mediante apresentação do Convênio.

Art. 55 – Aplicam-se a esta Lei as demais disposições da Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar Nº. 101/2000, no que concerne a esfera municipal.

Art. 56 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 21 de junho de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:9A08F228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 38/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Designar o Senhor, Joaquim Paulino da Silva Junior, Vereador, para viajar no período de 22 e 23 de Junho de 2022, com objetivo de participar do - X Seminário de Gestores Públicos - promovido pela APRECE, que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará na cidade de Fortaleza-CE.
Autoriza o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), correspondente a concessão de 2 (duas) Diárias conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 21 de Junho de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:8F020161

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 39/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Designar o Senhor, Antônio Nonato Silva, Vereador, para viajar no período de 22 e 23 de Junho de 2022, com objetivo de participar do - X Seminário de Gestores Públicos promovido pela APRECE - que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará na cidade de Fortaleza-CE.
Autoriza o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), correspondente a concessão de 2 (duas) Diárias conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 21 de Junho de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:B2276F98

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 37/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Designar o Senhor, Francisco Claudovino Nogueira Soares, Vereador Presidente, para viajar no período de 22 e 23, de Junho de 2022, com objetivo de participar do - X Seminário de Gestores Públicos promovido pela APRECE - que acontecerá no Centro de Eventos do Ceará na cidade de Fortaleza-CE, bem como tratar de interesses do Legislativo junto a União dos Vereadores do Ceará- UVC.
Autoriza o pagamento do valor de R$ 1050,00 (hum mil e cinquenta reais), correspondente a concessão de 2 (duas) Diárias conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 21 de Junho de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:6547E32E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO **Nº 2022.06.21.01 – FUNDO GERAL**. ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.11.01 - TP, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VÁRZEA NOVA E REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO TABULEIRO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE,** REPRESENTADO POR SEU ORDENADOR DE DESPESA O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 485.139,26 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME,** INSCRITA NO **CNPJ: 21.554.165/0001-85**, REPRESENTADO REPRESENTADA POR SEU TITULAR O SR. MAURO SILVA BANTIM, PORTADOR DO CPF Nº 734.344.003-97. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **21 DE SETEMBRO DE 2022.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CBD15F95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
O Ordenador de Despesas do Fundo da Geral do Município de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o artigo 43,VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento licitatório, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VÁRZEA NOVA E REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO TABULEIRO NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.04.11.01-TP, e ADJUDICO** em favor do vencedor, nos termos da legislação vigente, conforme segue abaixo. **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.554.165/0001-85,** com sede à Rua Padre Agamenon, nº 70 – Centro, CEP: 63.145-000, na cidade: Tarrafas, Estado: Ceará, com os seguintes valores: **Valor global dos lotes: R$ 485.139,26 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).**

Antonina do Norte/CE, 21 de Junho de 2022.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4B21FD30

GABINETE DO PREFEITO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SOLÍDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SOLÍDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE
Torna público que requereu ao Órgão de Gestão Ambiental de Salitre a Licença de Adesão e Compromisso para a Construção da Central Municipal de Resíduos, localizada no município de Salitre, Rua Projetada, s/n, bairro Barreiros.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Órgão de Gestão Ambiental de Salitre.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EDAFFDC1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
RESOLUÇÃO Nº 280/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: ALTERA A "ALÍNEA d" DO INCISO III, § 1º, DO ART. 168-A, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, QUE TERÁ NOVA REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A alínea d, do Art. 168-A, inciso III, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 168-A - .....
I - .....
II - .....
III - .....
§ 1º - .....
a) - .....
b) - .....
c) - .....
d) não serão concedidos títulos de cidadania, honrarias (CANOA DE PRATA) no período do ano de eleições Municipais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 20 de junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Vice- Presidente

FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO
1º Secretário

FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ
2º Secretário

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:510C2E4B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1360/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO DE ALÇADA PARA AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO CUJO SUJEITO ATIVO SEJA O MUNICÍPIO DE ARACOIABA, E DÁ NOVA REDAÇÃO AO §4º DO ART. 213 DA LEI Nº 1324/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

Art. lº. Fica a Procuradoria-Geral do Município de Aracoiaba autorizada a não ajuizar execução fiscal cujo crédito a ser perseguido diga respeito a dívida ativa do Município e que, na data do ajuizamento da ação, não ultrapasse o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Parágrafo único — Para o cálculo do valor limite estabelecido no caput será levado em consideração a soma das certidões de dívida ativa de um mesmo contribuinte e que serão anexadas em um mesmo processo, em anexo a uma mesma petição inicial.

Art. 2º. A Procuradoria-Geral do Município de Aracoiaba fica autorizada a requerer o arquivamento provisório, sem baixa na distribuição, das execuções fiscais já ajuizados e cujo valor histórico do crédito executado não ultrapasse o montante de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Parágrafo único — Aplica-se a previsão do caput deste artigo nos processos de execução fiscal já ajuizados e que tenha havido reconhecimento de prescrição parcial, desde que o crédito remanescente seja inferior a R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º. O parágrafo 4º do artigo 213 da Lei nº 1324/2021, passa a a ter a seguinte redação:

"§4º Ficam autorizadas as cobranças de créditos tributários abaixo do valor de alçada estipulado pelo Município, por meio de protesto, mediante parceria a ser firmada com serventias, bem como a inclusão dos devedores do Fisco Municipal nos órgãos de proteção de crédito."

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, em 20 de junho de 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D73A6FDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1361/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, ao senhor **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Ex-Governador do Estado do Ceará, entre janeiro de 2015 até abril de 2022, engenheiro agrônomo, professor e político brasileiro filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), foi Deputado Estadual pelo Ceará, Secretário do Desenvolvimento Agrário e das Cidades nos governos Cid Gomes, pela parceria de longas datas com o Município de Aracoiaba e seus relevantes serviços prestados aos Aracoiabenses.

Parágrafo Único - É parte integrante desta lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:F3D7DF72

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1362/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA A COMENDA OFICIAL "CANOA DE PRATA" A PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica Outorgada a comenda "**CANOA DE PRATA**", ao senhor **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Ex-Governador do Estado do Ceará, entre janeiro de 2015 até abril de 2022, engenheiro agrônomo, professor e político brasileiro filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), foi Deputado Estadual pelo Ceará, Secretário do Desenvolvimento Agrário e das Cidades nos governos Cid Gomes, pela parceria de longas datas com o Município de Aracoiaba e seus relevantes serviços prestados aos Aracoiabenses.

Parágrafo Único - É parte integrante desta lei a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:CC1C0651

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.03/2022-PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04.03/2022-PERP,** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÓNICO **04.03/2022-PERP**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - CE**, REPRESENTADA PELA **SEC. DE SAÚDE**. CONTRATADA(S): **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 21.596.736/0001-44,** VENCEDORA DOS LOTES **n° (01 e 03); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO CEDRO LTDA-ME CNPJ 04.230.084/0001-00,** VENCEDORA DOS LOTES **n° (02 e 06); MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 05.199.870/0001-55,** VENCEDORA DOS LOTES **n° (04, 05 e 07); CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 13.414.166/0001-04,** VENCEDORA DOS LOTES **n° (08, 09 e 11); SÃO MIGUEL SAÚDE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.641.337/0001-90,** VENCEDORA DOS LOTES **n° (10**, **13 e 14); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA- DENTAL CAJAZEIRAS CNPJ: 09.210.219/0001-90,** VENCEDORA DOS LOTES **n° 12. RESOLVEM:** registrar os preços para a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MEDICAÇÃO JUDICIALIZADA, ALIMENTAÇÃO ENTERAL JUDICIALIZADA, MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA S DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**. **VIGENCIA DA ATA**: 31/05/2022 A 31/05/2023. ARARIPE-CE 21 DE JUNHO DE 2022. SIGNATÁRIO: CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:238167DB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Extrato de Resultado do Credenciamento. *A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através da Exma. Sr(a).* Clara Saionara de Brito Francelino Neri - *Secretária de Saúde; Exmo Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Lira - Secretário de Educação, Cultura e Tec. da Informação; Exmo Sr. Eric Paulino Rocha – Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social, o Resultado do* **Credenciamento** *nº* **001/2022-CHP**, *cujo objeto é o* **CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PARCERIAS RELATIVAS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE***:* **Associação Brasileira de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente – ABRASSE**, CNPJ nº **10.539.375/0001-88** - único DEFERIDO para às áreas de Educação e Assistência Social; **SODEC – SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**, CNPJ nº **41.564.618/0001-61** – DEFERIDO. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para aquele que deseje se manifestar contra a decisão da Comissão, conforme item 5.4 do Instrumento convocatório. Comissão de Seleção de Chamada Pública (CSCP-OSC)

Araripe/CE, 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:F5E6E869

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CRED AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE ARATUBA - ESTADO DE CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.387.525/0001-70, estabelecida na Rua Júlio Pereira, nº 304 – CEP 62.762-000 - Centro – Aratuba/CE, veem através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS,** no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, após cumpridas todas as formalidades previstas no Edital de Credenciamento de Leiloeiro nº 001/2022-CRED, informa a habilitação conforme abaixo, considerando a documentação recebida até o dia 03/06/2022. Informamos que os leiloeiros serão sorteados conforme a ordem numérica informada na relação abaixo:
NUMERO DE ORDEM:
01º FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS - CPF Nº 192.595.733-00
02º FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR - CPF Nº 314.798.473-72

Ficam os leiloeiros desde já intimados a participarem do sorteio que ocorrerá no dia **23/06/2022**, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aratuba, à Rua Júlio Pereira, nº 304 – CEP 62.762-000 - Centro – Aratuba – CE.

Aratuba/CE, 21 de Junho de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:117B58FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria abaixo citada, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2022.06.20.1,** resultante da TOMADA DE PREÇO n.º 2022.05.20.1**.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA DE PNEUS, COM MANUTENÇÃO, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOSDO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOSPÚBLICOS	**15.451.0333.2.022**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME	R$ **146.700,00**

Totalizando em valor de **R$ 146.700,00** (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022

ASSINA PELA CONTRATADA: **IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO**.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz – Ce, 20 de junho de 2022.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1A06C105

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 136.638,25 (cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DB9DC061

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 309.080,40 (trezentos e nove mil oitenta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3DE37AE4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - PSF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde (PSF) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 62.140,00 (sessenta e dois mil cento e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:40275041

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 122.736,05 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D74DB9F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - PSF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde (PSF) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 47.852,40 (quarenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8F2305EB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 49.106,60 (quarenta e nove mil cento e seis reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Maria José Dias de Almeida.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:25C65A47

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - PSF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Saúde (PSF) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 50.550,00 (cinqüenta mil quinhentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Maria José Dias de Almeida.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0973D0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F9341020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:52BB26BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 40.891,00 (quarenta mil oitocentos e noventa e um reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8C8C3E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1. - DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Administração e Finanças (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.900,50 (dois mil novecentos reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D9279AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Ednaldo de Souza Leite.
Data do Contrato: 03 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7F793DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.473,00 (nove mil quatrocentos e setenta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C8706E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.262,00 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:334BA238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 82.523,70 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B5DBFCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Administração e Finanças (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e
José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DF8CF259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.779,00 (doze mil setecentos e setenta e nove reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:60CF172F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.143,05 (dois mil cento e quarenta e três reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D158944E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto:

Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.233,00 (quatorze mil duzentos e trinta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8B244BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 47.101,13 (quarenta e sete mil cento e um reais e treze centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F9397DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Administração e Finanças (DEMUTRAN) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:075DE9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.283,00 (um mil duzentos e oitenta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3E76B52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.200,30 (dois mil duzentos reais e trinta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria José Dias de Almeida.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2B94BAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 20.050,00 (vinte mil cinqüenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria José Dias de Almeida.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BA13BA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.1 -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.06.21.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 23 de junho de 2022 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**05 de julho de

2022 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**05 de julho de 2022 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 21 de junho de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1E44D913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 103.937,75 (cento e três mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9E1451DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 427.213,10 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e treze reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4171656A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 93.513,26 (noventa e três mil quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:135534AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - ESCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Educação (Escolas) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 49.007,20 (quarenta e nove mil sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FE343EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 116.386,50 (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Maria José Dias de Almeida.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:634F7A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CREAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (CREAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.801,00 (cinco mil oitocentos e um reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FA7FC643

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SCFV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (SCFV) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.601,00 (trinta e um mil seiscentos e um reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A16B7AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - IGD - PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (IGD_PBF) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.900,50 (dois mil novecentos reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4B6D59C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SMTAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J.E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (SMTAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:48E34F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (CRIANÇA FELIZ) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.533,00 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B88DFFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CREAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (CREAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.533,00 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:65DA3F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (CRAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.533,00 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:603FC545

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SCFV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (SCFV) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 43.866,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1F50E485

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - IGD - PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (IGD_PBF) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.533,00 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6524DF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SMTAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (SMTAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.526,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Raimundo da Silva.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A72D884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CRIANÇA FELIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (CRIANÇA FELIZ) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.261,02 (um mil duzentos e sessenta e um reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B3E51FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CREAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (CREAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.361,02 (um mil trezentos e sessenta e um reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:469E017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - CRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (CRAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.301,02 (um mil trezentos e um reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CD0670F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SCFV

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho

e Ação Social e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (SCFV) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 55.437,66 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:93FB4C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - IGD-PBF

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (IGD_PBF) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.661,02 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F671C932

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1 - SMTAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (SMTAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 10.356,87 (dez mil trezentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Aecio Nogueira Vasconcelos Junior.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:48C1E1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.02.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente e de informática, destinado à Secretaria de Trabalho e Ação Social (SMTAS) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.746,60 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Maria José Dias de Almeida.

Data do Contrato: 03 de Junho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8B5BE524

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O TERRRENO RURAL QUE ABAIXO MENCIONA.

DECRETO N°: 137 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O TERRRENO RURAL QUE ABAIXO MENCIONA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal de 1988;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável do terreno ruralsituado na Avenida João Saraiva Rabelo, s/nº, sede do distrito de Barra do Sitiá, neste município de Banabuiú/CE, de forma retangular medindo 10.00m (dez metros) de largura (frente) por 25.00m (vinte e cinco metros) de cumprimento (fundos), com área total do lote de 250.00m²; com saída frente para a Avenida João Saraiva Rabelo s/nº, com os seguintes limites e confrontantes. Ao oeste (frente), por onde mede 10.00m, se limita as terras pertencentes ao Município de Banabuiú/CE; ao sul (lado esquerdo), por onde mede 25.00m, se limita com as terras pertencentes ao Município/CE; e ao norte (lado direito), por onde mede 25.00m, se limita com as terras do Sr. Cesar.
Art. 2º -O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a passagem de uma rua que permite fácil acessoa quadra de esportes construída naquele distrito, onde em qualquer outra via próxima não permitiria o mesmo acesso, constituindo-se obra de relevante interesse público e social.
Art. 3º - A comissão de avaliação desta município, por unanimidade de seus membros, avaliaram em R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) por metro quadrado, no total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para fins de aquisição imediata do imóvel supracitado no artigo 1º deste decreto, a ser pago de uma única vez, cujo valor mencionado é justo e equitativo.
Art. 4º - Para fins legais, a presente DESAPROPRIAÇÃO é declarada em caráter de URGÊNCIA.
Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto, após regular avaliação, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementado, se for necessário.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:6451C13F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 131/2022.

Exonera a pedido Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o servidor apresentou requerimento na data de 15 de junho de 2022, em DESISTÊNCIA do cargo de Psicólogo em que tomou posse, assim, se desligando do cargo da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 15.06.2022.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA TELES**, portador do CPF: 048.520.493-27 lotado na Secretaria de Educação no cargo de **Psicólogo,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, Banabuiú-CE, em 15 de Junho de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:919846E7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59,** com o valor global de **R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Banabuiú/CE, 15 de Junho de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E76647CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59,** com o valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 15 de Junho de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A6712653

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. 2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 07.003/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2021-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, DIVERSAS RUAS NA SEDE – MAPP 3674, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE **20 DE MAIO DE 2022 A 16 DE NOVEMBRO DE 2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: FRANCISCO CARLOS FARIAS**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B062EA00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59,** com o valor global de **R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO –
Secretário Municipal de Planejamento.

Banabuiú/CE, 15 de Junho de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:20132870

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59,** com o valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário Municipal de Saúde.

Banabuiú/CE, 15 de Junho de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:22D5E237

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3° (Terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2019.06.07.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA: L V PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 03/06/2022. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e Luiz Valdo Pinheiro - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:05E4B833

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2022 PE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2022 PE. A secretária de Saúde do município de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o certame do dia **24 de Maio de 2022** ter sido FRACASSADO, fica estipulado nova data de abertura de propostas de preços para o dia **04 de Julho de 2022, às 09h00min** e fica estipulada nova data para formalização de lances para o dia 0**4 de Julho de 2022, às 10h30min**, na plataforma de pregão eletrônico do Banco do Brasil, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES E DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE,** o edital e seus anexos encontra-se disponível na sede da comissão de licitação e pregão da prefeitura municipal, localizada na rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú-CE, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h, no site www.licitacoes-e.com.br ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
Pregoeiro Oficial do Município. 21 de Junho de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3DD38D68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNCÍPIO DE BARBALHA/CE, conjuntamente a **SECRETRARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS,** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de diagnóstico habitacional do Município de Barbalha/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de projetos e políticas públicas para famílias em situação de vulnerabilidade;

RESOLVEM:

Convidar a comparecerem, entre os dias **27 de junho e 08 de julho de 2022**, **no horário das 08 às 16h**, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, localizada na Av. Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia, Barbalha/CE, **os moradores de casa de taipa (pau a pique), residentes no município de Barbalha/CE.** As pessoas devem ser, preferencialmente, os(as) representantes do núcleo familiar, estando munidos de RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, REGISTRO DO TERRENO (CASO TENHA), e NÚMERO DO NIS, para fins de realização de cadastro e alimentação de banco de dados do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E4BB6067

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA DAS DORES DE ARAUJO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BETANIA 01**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:770E7594

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**LUCIA MARGARIDA DE MACEDO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E05ED0CE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**REINALDO FERFREIRA LIMA2006-02/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELHO**), com validade de (**20/06/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5F81005F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**VALDELICE SANTOS DA SILVA 2026-04/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MATA DOS ARAÇAS**), com validade de (**20/06/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A5D5984F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (NELSON ALVES DE LIMA**0806-/2022**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**OUVINOCAPRINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTO ANTONIO**), com validade de (08/**06/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C1D3BAC1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (CARLOS MAILSON TEOFILO 3105-2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO LUANDA, ARAJARA**), com validade de (01/**06/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C8902BCB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (TAMIERES FERREIRA DOS SANTOS DE SA BA BARRETO 3109-09/2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO LUANDA, ARAJARA**), com validade de (01/**06/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:057D8BA5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(COSMO JOSE DA SILVA 3105-05/2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI**), com validade de (31/**05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3359E242

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(ELIANE DE SOUSA CORDEIRO 2305-11/2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MELO, ARAJARA**), com validade de (25/**05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:46A0F171

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(FRANCISCO ANTONIO DOS ANTOS 2305-02/2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESTRELA**), com validade de (25/**05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D3DC549F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(MARIA DE JESUS FIGUEREDO 2305-09/2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI, ARAJARA**), com validade de (25/**05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:25A58A44

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA 2305-06/2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BEIJINHO, SANTANA**), com validade de (25/**05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:CA423B91

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(MARINETE DANTAS SILVA DOS SANTOS 2305-04/2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA**), com validade de (25/**05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B6109551

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(PATRICIA MARIA LUNA MACHADO 2305-05/2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FARIAS**), com validade de (25/**05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3B7345B4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(MARIA DAS DORES DE ARAUJO 2106-02/2022)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BETANIA**), com validade de (21/**06/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C6FC70C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARBALHA*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE,* ***RESOLVE****, nos termos da* ***Portaria nº. .17.06.01/2022/SME de 17 de junho de 2022,*** *APLICAR, à empresa* **YBP COMERCIAL LTDA-ME-**, *inscrita no CNPJ sob o nº.* 071.225.833-76, *a penalidade prevista no item* 10.2.2.2 do contrato - pregão eletrônico nº 2022.01.07.1, *qual seja* **APLICAR** a penalidade prevista no item 10.2.2.2, no sentido de aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor das respectivas ordens de compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias,

estendendo-se os efeitos destas sanções à pessoa física de Yulle Batista Pinheiro Teixeira, portador do CPF sob nº 071.225.833-76.

BARBALHA/CE, 17 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:16387A2E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresa Habilitada: **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - **ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA,** por não apresentar a comprovação de capacidade técnico-profissional, descumprindo o item 3.1.4.3 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

JOÃO PAULO BESERRA –
Presidente da Comissão de Licitação, 20 de Junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:239063A1

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Barbalha/CE, 02 de junho de 2022

Ilmo. (a) Sr. (a)
Cássio Costa Forti
Representante Legal da empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Rua 11, nº. 875, Centro, Eusébio/CE
Prezado (a) Senhor (a):

Ref.: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, **através da sua SECRETARIA DE SAÚDE**;

Considerando que a empresa **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.414.166/0001-04 foi vencedora do Pregão nº. 2022.03.14.1, para o fornecimento de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde;

Considerando o não atendimento, por parte dessa empresa, à ordem de compra nº. 2022.4.26-3, no prazo estabelecido contratualmente;

Pela presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICA-A**, através de V. Sª, como notificado tem, para tomar ciência da instauração de processo administrativo n. 01.06.02/2022 para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais por parte de V. Sª, bem como para proceder a entrega, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos requisitados na ordem de compra nº. 2022.4.26-3, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas em lei e no contrato administrativo.

Notificamos, outrossim, acerca da possibilidade de apresentar defesa prévia, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento desta, quanto a possibilidade de rescisão contratual e aplicação de penalidades, nos moldes do disposto no art. 87, da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Sem mais para o azo, subscrevo-me.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
Secretário (A) Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8F6DC2E0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.06.1. Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PHARMAPLUS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 133.085,00 (cento e trinta e três mil e oitenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Maria do Carmo de Lima e Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B4D22FD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.06.2. Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 808.914,54 (oitocentos e oito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Matheus Levi Piquiá dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:23E1EA2B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.06.2. Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 808.914,54 (oitocentos e oito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Matheus Levi Piquiá dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D10B9B5E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.06.3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.06.3. Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Lucineide de Sousa Carvalho.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FF93C802

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.16.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.05.16.01. Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 375.374,50 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Mabelli Maria Bezerra de Oliveira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:17742E59

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.31.02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.31.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 05.31.02/2022. Pregão Eletrônico nº 2022.03.31.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME. Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Lucineide de Sousa Carvalho.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7F4F30D8

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (SANDRA MAGALHAES ARAUJO)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI**), com validade de (25/**05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBA

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:341D8471

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20.06.1/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.16.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20.06.1/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.05.16.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desen. Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JOSE MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS. Objeto: Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e José Manoel da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:AB62ADD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.08.1

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.04.08.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a empresa DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais e construção de calçadas de diversas ruas que dão acesso ao Parque de Vaquejada do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.381.486,21 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Feitosa Filho e José Francisco Dantas Barbosa. Data de Assinatura do Contrato: 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:A0F8ED9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.02.001/2022-SPS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da proteção social, justiça, cidadania, mulheres e direitos humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** YBP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº**.** 26.970.227/0001-53**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.18.1/2022-SPS. **OBJETO:** Aquisição de itens para composição de cestas básicas para serem distribuídas as famílias em situações de vulnerabilidade ou risco social do município de Brejo Santo-Ce, observada a legislação vigente, de responsabilidade da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 258.525,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Yulle Batista Pinheiro Teixeira, respectivamente contratante e contratados**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:DBDEC666

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 003/2020

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Credenciamento com a Intenção de Contratação Temporária, em caráter emergencial de profissionais para atendimento de necessidade de excepcional interesse público para ampliação imediata das equipes de saúde e demais profissionais, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento de EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID – 19 (Novo Coronavírus), conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
MÉDICO	Davi José Moreira Leite	40 hs
MÉDICO	Hamirys Maria Lucena Santos	40 hs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 21 deJunho de 2022

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:E9362C41

SECRETARIA DE SAUDE
NOTIFICAÇÕES

Pelo presente, fica notificada a empresa Luciana Oliveira Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 02.711.503/0001-09 de que na data de 13/05/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0077, aberto em 04/04/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Rafael Alves Moura - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.838.832/0001-17 de que na data de 13/05/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0078, aberto em 05/04/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Francisco Miguel dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.970.410/0001-96 de que na data de 13/05/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0089, aberto em 05/05/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Valdeir Inácio Janoca, inscrita no CNPJ sob o nº 04.545.195/0001-06 de que na data de 13/05/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0086, aberto em 28/04/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Pelo presente, fica notificada a empresa Maria Jucilene Santos Soares, inscrita no CNPJ sob o nº 43.905.224/0001-55 de que na data de 13/05/2022 foi decidido pelo recebimento da denúncia referente ao Auto de Infração de nº 0079, aberto em 06/04/2022, sendo aplicada a penalidade **ADVERTÊNCIA**. Fica o mesmo ciente que terá 15 dias, a contar da ciência deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 100, da Lei Municipal nº 1006/2017, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Rua José Matias Sampaio, 365, Brejo Santo – CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F8B44310

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 226.

A SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A PAULO CESAR DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 22/06/2022 À 22/06/2022 TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - FORTALEZA(CE), FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00

(CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 21 DE JUNHODE 2022

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Secretário(a)

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:0FBEECC2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.05.31.39.TP.ADM. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombado sob nº 2022.05.31.39.TP.ADM.**Empresa Habilitada: DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA,**por cumprir integralmente as exigências editalícias. **Empresa Vencedora: DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA** totalizando sua proposta no valor global de R$ 523.686,45 (quinhentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado

Campos Sales/CE, 21 de junho de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:F89C69E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda torna público a homologação e adjudicação da **Tomada de Preços nº 002/2022/TP**, cujo objeto é a Construção de praça do Beira Rio, conforme Convênio 173/2022, e execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município, conforme Convênios 159/2022 e 165/2022, celebrados entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e o município de Catunda. Devidamente **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. Osni Rodrigues Ferreira, em favor das empresas:R E de Sousa Construções e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o no 40.560.312/0001-74, vencedora dos seguintes Lotes: LOTE 01 - Construção de Praça do Beira Rio no município de Catunda-CE, conforme Convênio nº 173/2022, valor total de R$ 293.983,85 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e LOTE 02 - Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Catunda-CE, conforme Convênio nº 165/2022, valor total de R$ 520.139,67 (quinhentos e vinte mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos); Premiere Locações e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o no 22.280.521/0001-82, vencedora do LOTE 03 - Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Catunda-CE, conforme Convênio nº 159/2022, valor total de R$ 764.144,91 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Data da Homologação e da Adjudicação: 15 de junho de 2022.

Catunda/CE, 15 de junho de 2022.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Farias Pereira
Código Identificador:3DC8646C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022/TP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 293.983,85 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), com prazo de validade 12 (doze) meses. **OBJETO:** Execução dos serviços de Construção de Praça do Beira Rio no município de Catunda-CE, conforme Convênio nº 173/2022, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e o município de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 002/2022/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.452.1501.1.004 - Construção, reforma e ampliação de praça, parques e jardins. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Raimundo Eridon Sousa, proprietário da empresa R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

Catunda-CE, 20 de junho de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:70CC1FD9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022/TP.02

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 520.139,67 (quinhentos e vinte mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), com prazo de validade 12 (doze) meses. **OBJETO:** Execução dos serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Catunda-CE, conforme Convênio nº 165/2022, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e o município de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 002/2022/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.451.1503.1.003 - Reforma e ampliação de vias e logradouros públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Raimundo Eridon Sousa, proprietário da empresa R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

Catunda-CE, 20 de junho de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:BC3B84AC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022/TP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -

ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.521/0001-82. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 764.144,91 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), com prazo de validade 12 (doze) meses. **OBJETO:** Execução dos serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Catunda-CE, conforme Convênio nº 159/2022, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e o município de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 002/2022/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.451.1503.1.003 - Reforma e ampliação de vias e logradouros públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de junho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira, proprietário da empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Catunda-CE, 20 de junho de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:6CDF92DA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 005/2022/PE/SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda.

FORNECEDOR(ES): Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda/CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

VALOR TOTAL: R$ 4.409,66 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Órgão Gestor: Rogério Rodrigues de Mendonça - Secretaria de Saúde. **Fornecedor:** Neilton Neves dos Santos - Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda.

Catunda/CE, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:E6F94F10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2022

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2022 21 DE JUNHO DE 2022.

Revoga e altera os dispositivos que indica e adota outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, nos termos do artigo 19, inciso VI c/c art. 43, inciso VII e art. 54 da Lei Orgânica do Município de Chorozinho, promulga a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso XIII e os §§ 2º e 3º do art. 79 da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º. O artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Chorozinho passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 83. Obedecidas as regras dispostas em Lei Complementar Municipal, o servidor será aposentado:
I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido;
II - compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco anos de idade) com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;
III - voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; com redução de 05 (cinco) anos no caso dos ocupantes do cargo de professor em efetivo exercício das funções de magistério na educação básica, nos termos de Lei Complementar municipal.
b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e de 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO em 21 de JUNHO de 2022.

JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:0063DCE5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 818/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 818/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Chorozinho/CE com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de de Chorozinho/CE, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas de quaisquer dos débitos previdenciários do Município de Chorozinho/CE, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Fundo Próprio de Previdência Social do Município de Chorozinho/CE, devidos até 31 de outubro de 2021, observado o disposto no artigo 5º - B e 5º - C da Portaria MTP nº 360, de 22 de fevereiro de 2022, que altera a redação da Portaria MPS nº 402, de 10 de julho de 2008, que tratam do parcelamento especial autorizado no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
§1°. Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput incluem contribuições patronais devidas pelo Município ao RPPS, contribuições não repassadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias com vencimento até 31 de outubro de 2021 (competência até setembro de 2021).
§2º. Os parcelamentos/reparcelamentos de que trata o caput deverão ser firmados até 30 de junho de 2022 e estão condicionados à

comprovação, junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, até referida data, nos termos dos artigos 5º-B e 5º-C da Portaria MPS nº 402, de 2008, das adequações das normas previdenciárias dos servidores deste Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme disposto nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.

Art. 2º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (MEIO POR CENTO) ao mês e multa de 2% (DOIS POR CENTO), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento.

§ 1º. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

§2°. As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (MEIO POR CENTO) ao mês e multa de 2% (DOIS POR CENTO), acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

§ 3º. As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), acrescido de juros COMPOSTOS de 0,5% (MEIO POR CENTO) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia de pagamentos das parcelas acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento.

§1º. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

§2°. Caso a vinculação do FPM não seja suficiente para fins de pagamento das prestações acordadas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo pagamento integral e na data de vencimento de cada parcela prevista no parcelamento a que se refere este artigo, inclusive dos acréscimos legais previstos na forma do § 9º, para fins do cumprimento do disposto na alínea "d" do inciso I do art. 5º da Portaria MPS nº 204, de 2008, relativo ao Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

Art. 5º - O Fundo Próprio de Previdência Social do Município de Chorozinho/CE deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 3º;

Art. 6º - Fica revogada a Lei Municipal n° 817/2022, de 13 de junho de 2022, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:21C896DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.05.11.036 - PP - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2022.05.11.036 - PP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO.
CONTRATADA: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.10.520, DE 17/07/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE AS PARTES DECLARAM CONHECER, SUBORDINANDO-SE.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 116.250,00 (CENTO E DEZESEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0201.04.122.0405.2.002 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – CHEFE DE GABINETE.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS DOS SANTOS HOLANDA.

CHOROZINHO–CE, 13 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1E19A28E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços no 2022.06.20.049-TP-DIV, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada ao Município na área de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste e/ou instrumentos similares firmados com órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Federal, Estadual e entidades de direito privado, apoiando tecnicamente na formalização da captação, na correta aplicação e na prestação de contas dos recursos pactuados de interesse das diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 08 de julho 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 21 DE JUNHO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3E845663

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2022.05.11.036 - PP - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2022.05.11.036 - PP - DIV** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

CONTRATADA: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.10.520, DE 17/07/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE AS PARTES DECLARAM CONHECER, SUBORDINANDO-SE.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JUNHO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 116.250,00 (CENTO E DEZESEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.2001.2.071 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS **–** SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS DOS SANTOS HOLANDA.

CHOROZINHO–CE, 13 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7776F81B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.09.01** – Processo Originário: **Tomada de Preço nº 2021.04.27.01/TP/PMC** – Contratante: **Procuradoria Geral** – Contratada: **MARCELO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº **40.972.094/0001-85** – Finalidade: **Contratação para assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos de interesse do Executivo perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE e Tribunal de Contas da União - TCU; para a promoção, defesa e acompanhamento de ações e processos judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual; para assessoria e consultoria jurídica junto a Procuradoria Geral do município de Croata-CE** – Nova Vigência: **10/06/2022** à **10/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Marcelo Vieira Costa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7EC745E1

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.09.05** – Processo Originário: **Tomada de Preço nº 2021.04.27.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **MARCELO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº **40.972.094/0001-85** – Finalidade: **Contratação para assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos de interesse do Executivo perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE e Tribunal de Contas da União - TCU; para a promoção, defesa e acompanhamento de ações e processos judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual; para assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croata-CE** – Nova Vigência: **10/06/2022** à **10/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Marcelo Vieira Costa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1269DE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.09.02** – Processo Originário: **Tomada de Preço nº 2021.04.27.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **MARCELO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº **40.972.094/0001-85** – Finalidade: **Contratação para assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos de interesse do Executivo perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE e Tribunal de Contas da União - TCU; para a promoção, defesa e acompanhamento de ações e processos judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual; para assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croata-CE** – Nova Vigência: **10/06/2022** à **10/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antonio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Marcelo Vieira Costa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:726F56EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.09.03** – Processo Originário: **Tomada de Preço nº 2021.04.27.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **MARCELO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº **40.972.094/0001-85** – Finalidade: **Contratação para assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos de interesse do Executivo perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE e Tribunal de Contas da União - TCU; para a promoção, defesa e acompanhamento de ações e processos judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual; para assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município de Croata-CE** – Nova Vigência: **10/06/2022** à **10/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria das Chagas de Sousa Martins** (CONTRATANTE); **Marcelo Vieira Costa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:166AACCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. JOSÉ NUNES DE ABREU torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para pecuária - bovinocultura - aquisição de matriz mestiça leiteira no Sítio Repartição, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6C9DF049

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. FRANCISCO NOBRE MARTINS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para agricultura - olericultura - cultivo de tomate rasteiro - irrigação sem uso de agrotóxico - aquisição de motor bomba para irrigação por gotejamento, aquisição de esterco, sementes e mão-de-obra no Sítio Campos, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:41270EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.09.04** – Processo Originário: **Tomada de Preço nº 2021.04.27.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **MARCELO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ nº **40.972.094/0001-85** – Finalidade: **Contratação para assessoria e consultoria jurídica no acompanhamento de processos administrativos de interesse do Executivo perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE e Tribunal de Contas da União - TCU; para a promoção, defesa e acompanhamento de ações e processos judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual; para assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Saúde do município de Croata-CE** – Nova Vigência: **10/06/2022** à **10/06/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **09/06/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039/2022, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Marcelo Vieira Costa** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:AC47E1A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.30.1. **Objeto:** Aquisição de um veículo ambulância UTI tipo D destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.459.837/0001-07, classificada no Lote 01, com valor global de R$ com valor global de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:69FEDAF6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-03, firmado em 03 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2021.12.02.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Lily Sammy Feitosa de Moraes. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 23 de maio de 2022.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-05, firmado em 03 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2021.12.02.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 23 de maio de 2022.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-06, firmado em 03 de janeiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2021.12.02.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1693C37D

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AOS EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.06.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que nos Extratos dos Aditivos Contratuais referentes ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2019.06.27.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 2866, de 10 de janeiro de 2022, página 24, ONDE SE LÊ: **"01 de janeiro de 2021"**, LEIA-

SE: **"01 de janeiro de 2022"**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 21 de junho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B696C05B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Aprova as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2017, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, pautada pela Decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, combinado com o art. 14 da Lei Orgânica do Município, que analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 0040/2022, APROVOU POR UNANIMIDADE em Plenário na sessão do dia 14 de junho de 2022 deste,
Promulga:
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2017, de responsabilidade do Sr. Naselmo de Sousa Ferreira, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 0040/2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 15 de junho de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:183B0397

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 038/2022

PORTARIA nº 038/2022

DESIGNA VEREADOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a licença do membro relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir a ausência do membro durante o período de licença;
CONSIDERANDO a proporcionalidade partidária e a indicação da bancada,

RESOLVE:
Art. 1° Designar o Vereador Marcos Aurélio Monteiro para integrar a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização durante o tempo que perdurar a licença do Vereador Francisco Roberto Barbosa.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 08 de junho de 2022.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:476FA131

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 1006.01/2022 – PMF/SRP/PE**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **22/06/2022, até o dia 05 de Julho de 2022 às 20h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 06 de Julho de 2022 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 06 de Julho de 2022 às 11h30 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:3990E34A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha/CE, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº **PMF-070622/PE01**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE,** que foi adiada ***"sine die"*** a data de realização da sessão pública de abertura do Pregão, a qual se encontrava marcada para o dia 23 de junho de 2022, às 09h. A nova data para a sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A7F77BCF

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 20210520.01 – CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento e Produção. **CONTRATADA (O):** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços como intermediária no gerenciamento e controle dos serviços mecânicos e elétricos, para a realização dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica e, ou genuínas, para aplicação na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, por meio de cartão magnético e, ou sistema de microprocessador, de aceitabilidade em na rede de oficinas e comércios credenciados, com utilização de sistema integrado via internet para procedimentos de acompanhamento e controle de gastos públicos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO:** 25%. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2022.

Frecheirinha – CE, em 19 de maio de 2022.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FAF29F82

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2022.01.03.10 – CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento e Produção. **CONTRATADA (O):** J. NILSON DE SOUSA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO:** R$ 15.907,29 (quinze mil, novecentos e sete reais e vinte e nove centavos) por acréscimo na quantidade, passando o contrato a ter o valor total de R$ 141.548,44 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2022.

Frecheirinha/CE, em 01 de junho de 2022.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:1A775144

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 22 de junho de 2022, para transportar os pacientes Severino Candido da Silva para Santa Casa Misericórdia, Antônia Alice Franca para Hospital Albert Sabin, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 21 de junho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9A08F1FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **GABRIEL LUIZ AGUIAR MOTA**, RG: 2006098062336, CPF: 061.711.753-58 , Servidor da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Município, 2 e 1/2 (uma diária e meia) diária no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 22 a 24 de junho de 2022, para participar de um Curso de Especialização em Vigilância Sanitária, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 21 de junho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:554531CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE
LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário:
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/160522/SEINFRA – Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL
NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. A comissão de licitação
depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas
participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas:
CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; VK
CONSTRUÇÕES E EMPREENDOMENTOS LTDA; V6 CONSTRUTORA E
ASSESSORIA TECNICA EIRELI empresas DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUVE.
Foi vencedora do certame a empresa V6 CONSTRUTORA E ASSESORIA –CNPJ Nº
26.749.547/0001-88, com o valor global de R$ 1.133.222,63. A partir da data desta
publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal
Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Guaraciaba do Norte - CE, 21/06/202

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BA60A535

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 2022.10.06.001 – Processo Originário: PE/280422/01/SEPLAF – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: BUFFET, COFFEE BREAK, LANCHE, REFEIÇÃO E QUENTINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social – Beneficiárias: MARCONE RODRIGUES PIRES LANCHONETE – ME, CNPJ nº 05.892.452/0001-49, valor R$ 142.960,00; HORLAN BRITO BERTOLDO - ME, CNPJ nº 04.011.796/0001-39, valor R$ 261.670,00 – Data da Ata de Registro de Preços: 10/06/2022 – Vigência: 12 (doze) meses a contar dessa publicação – Fundamentação Legal: Lei Federal no 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 001/2019 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças; Daiany de Lima Oliveira, Ordenadora/Secretária de Assistência Social e Antonia Evani Araújo Teles Gomes, Ordenadora/Secretária da Educação Básica. (CONTRATANTE); Marcone Rodrigues Pires; Horlan Brito Bertoldo (BENEFICIÁRIAS).

Guaraciaba do Norte - CE, 21/06/2022

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:38ADAC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°94/2022

Nomeia a Autoridade Julgadora de 1ª instância da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE,**ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao Decreto N° 32/2022, de 29 de Abril de 2022, que estabelece o Processo Administrativo Municipal para apuração das infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente no âmbito do órgão local da política estadual do meio ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte ás ações do chefe do executivo municipal e Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFERSON BEZERRA LIMA**, para exercer a função não remunerada de Autoridade Julgadora de 1ª instância da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 21 dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C11BC8F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº95/2022

Nomeia a Autoridade Julgadora de 2ª instância da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE,**ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em

conformidade ao Decreto N° 32/2022, de 29 de Abril de 2022, que estabelece o Processo Administrativo Municipal para apuração das infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente no âmbito do órgão local da política estadual do meio ambiente e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte ás ações do chefe do executivo municipal e Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear oSr.**JAIR BOTO CRUZ**, para exercera função não remunerada de Autoridade Julgadora de 2ª instância da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 21 dias do mês de Junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C64726FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2022-SOSP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - AVISO DE ADIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, torna público o**ADIAMENTO** referente ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/2022-SOSP**,cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Barreiros (Agrovila) no município de Ibaretama, em conformidade com o Projeto Básico, com recursos do MAPP Nº 1118/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** com data de abertura marcada para o dia **21 de junho de 2022**às **09h40min, AVISA,** que por motivos de força Maior, a impossibilidade da Presença da Sra. Presidente que teve um problema e teve que se ausentar, fica marcada a para o dia **23 de Junho de 2022 às 10:00H**.

Ibaretama/CE, 21 de junho de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS
–Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D9EEEB20

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO TOMADAS DE PREÇOS Nº TP004/2022-SOSP E 005/2022-SOSP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Obras e Serviços Públicos - AVISO DECANCELAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, torna público o Cancelamento dos Editais das **TOMADAS DE PREÇOS Nº TP004/2022-SOSP e 005/2022-SOSP**, conforme os respectivos Objetos publicados**,** com as datas de abertura marcadas para o dia **21 de junho de 2022** às **14h30min a TP 004/2022-SOSP** e a **005/2022-SOSP do dia 22 também** às **14h30min, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de Alterações nos Projetos Básicos dos Dois Editais informados conforme Laudos Técnicos acostados**. Maiores informações junto ao Setor de Engenharia e na sala da Comissão Permanente de Licitação. O Aviso de Cancelamento está sendo publicado nos mesmos veículos de Publicidade do Aviso Inicial, e dado à devida transparência aos interessados através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

Ibaretama/CE, 21 de junho de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS–
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D0B75A50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI.

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**,** inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.
CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará à Avenida Jardim Paraíso, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Termo Aditivo acresceu o valor unitário do litro da Gasolina tipo Comum de R$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de R$ 8,09 (oito reais e nove centavos), conforme especificações abaixo:

Item	Produto	Unid.	Preço Anterior/Litro	Percentual de Ajuste (%)	Preço Atual/Litro
01	Gasolina Comum	Litro	R$ 7,59	6,6%	R$ 8,09

O valor global do contrato passará a ser de R$ 50.645,70 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior**,** CPF nº 020.534.483-69.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE, 20 de junho de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:1EAE0578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
160/2022

PORTARIA Nº 160/2022

Nomeia o (a) Sr.(a) Daniele Suiane Lino para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **DANIELE SUIANE LINO**, portador (a) do RG de nº **305025296 SSP-CE** e CPF de nº **043.553.873-05,** para ocupar o cargo de **ARTICULADOR REGIONAL** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:0F079EB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
260/2022

PORTARIA Nº 260/2022

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANALINE BARBOSA FREITAS DE OLIVEIRA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal, bem como o artigo 92, da Lei Municipal n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icapuí – CE e o Estado do Ceará, por intermédio da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e Fazenda, vigente pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022, que tem como objeto a regulamentação do intercâmbio recíproco de servidores e empregados públicos entre os entes;
CONSIDERANDO o teor do Ofício CC Nº 198/2022, de 23 de maio de 2022, encaminhado ao Município de Icapuí pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em que solicita a cessão de servidora municipal para exercer cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar na estrutura da Secretaria da Educação do estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal **ANALINE BARBOSA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Pública II – Classe G, Referência 9, matrícula funcional nº 223, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer cargo de provimento em comissão junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, com ônus remuneratório para a entidade cessionária, através de compensação dos valores despendidos com a remuneração do servidor pelo cedente, sob pena de suspensão da cessão e do retorno imediato do servidor às suas funções de origem.
Art. 2º - A presente cessão terá vigência a partir da data de nomeação da servidora no cargo de provimento em comissão, até 31 de dezembro de 2022, conforme prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icapuí – CE e o Estado do Ceará, ou por prazo compatível à nomeação no cargo de provimento em comissão, conforme disposição do Art. 92, §2º da Lei Municipal Nº 094/1992.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:2FEAA719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
261/2022

PORTARIA Nº 261/2022

DETERMINA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WENDELL FREITAS PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE MOSSORÓ-RN.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 92, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Icapuí-CE e o Município de Mossoró-RN, datado de 22 de junho de 2021, e vigente a partir de sua assinatura em 26 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 126/2022, de 25 de abril de 2022, encaminhado ao Município de Icapuí pelo Prefeito Municipal de Mossoró-RN, em que solicita a cessão de servidora municipal para exercer cargo de provimento em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mossoró-RN.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a **CESSÃO** do servidor público municipal **WENDELL FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão Pública II – Classe C, Referência 3, matrícula funcional nº 749, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer cargo de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Mossoró-RN, com ônus remuneratório para a entidade

cessionária, através de compensação dos valores despendidos com a remuneração do servidor pelo cedente, sob pena de suspensão da cessão e do retorno imediato do servidor às suas funções de origem.
Art. 2º - A presente cessão terá vigência a partir da data de 01 de julho de 2022, até 26 de agosto de 2024, conforme prazo de vigência do Termo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icapuí-CE e o Município de Mossoró-RN, ou por prazo compatível à nomeação no cargo de provimento em comissão, conforme disposição do Art. 92, §2º da Lei Municipal Nº 094/1992.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:D2A1818F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
158/2022

PORTARIA Nº 158/2022

NOMEIA O SR. ELIABE CRISPIM DA SILVA PARA RESPONDER PELO CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ELIABE CRISPIM DA SILVA**, portador do RG nº **32XXXXXX98 SSP/CE** e do CPF nº **953.XXX.XXX-49,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, aos 02 de maio de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:ED7CBE3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.08.01-CAM/IGUATU-CE**, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Alimentação Preparada Buffet (Coffee Break, Jantar e Salgados Diversos), além do Aluguel de Cadeiras e Mesas de plástico para os eventos comemorativos da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, conforme Especificações constantes do Termo Referência. DATA DA SESSÃO: 05 de julho de 2022, às 09h00min.

Iguatu, 21/06/2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO.
Pregoeiro/CMI Iguatu-CE

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:76DB9EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.04.18.01-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar. **Fase:** Retomada da sessão com resultado da fase de exequibilidade das propostas – resultado do Lote 03. **Data da Sessão:** 23 de junho de 2022, às 14:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 21 de junho de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5F5C81C9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Superintendente da Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.05.12.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamentos de Raio X, para atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - LTDA, com sede na Rua Edgar Damasceno, nº 65, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.120-010, inscrita no CNPJ nº 33.921.755/0001-88, através de seu representante legal, o senhor José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior. **Vencedora da Licitação.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8A941515

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato

resumido de Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - LTDA, com sede na Rua Edgar Damasceno, nº 65, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.120-010, inscrita no CNPJ nº 33.921.755/0001-88, através de seu representante legal, o senhor José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior, inscrito no CPF nº 440.589.853-72. **Vencedora da Licitação.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.05.12.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/17. Ata e Registro de Preços nº: 2022.06.15.01-PMI/FUSPI. Objeto: locação de equipamentos de Raio X, para atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, conforme especificações constantes no presente termo de referência. Valor Global: R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais). Data de Assinatura: 15 de Junho de 2022. Vigência: De 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Signatária: Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente da Fuspi). Em 15 de Junho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B3410A8D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - LTDA, com sede na Rua Edgar Damasceno, nº 65, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP 60.120-010, inscrita no CNPJ nº 33.921.755/0001-88, através de seu representante legal, o senhor José Emilson Motta Barros de Oliveira Júnior, inscrito no CPF nº 440.589.853-72. **Vencedora da Licitação.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.05.12.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/17. Contrato nº: 2022.06.20.01-PMI/FUSPI. Objeto: locação de equipamentos de Raio X, para atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, conforme especificações constantes no presente termo de referência. Valor Global: R$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais). Data de Assinatura: 20 de Junho de 2022. Vigência: O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Signatária: Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente da Fuspi). Em 20 de Junho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3C481393

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.° 1657/2022

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei no. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1o - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO EM 25%, da servidora JANAINA NICOLAU MAIA DE SOUZA, inscrita no CPF No: 689.660.243-00 RG No: 99029171937 e matrícula No 1852, do cargo efetivo de Professora Lic. Pós-graduada, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES, em virtude da necessidade de acompanhar dependente com deficiência.

Art. 2o - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:5E274FEA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 2022.06.09.01

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, com sede no sítio Várzea De Fora, S/N Zona Rural, Iguatu Ceará inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.334.945/0001-08, neste ato, representada pelo senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, representante legal, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 004.220.153-50**, daqui por diante denominado de CONTRATADA, de acordo com o edital do **PROCESSO DE ADESÃO A ATA Nº. 2022.05.12.01-PMI-SAS**, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 2022.02.22.01-Pmi-Fuspi, Oriunda do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n° 2021.12.28.01-Pmi-Fuspi, para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Data de Assinatura:** 09 de junho de 2022
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob as rubricas nº. 2601.08.122.0058.2.129,2601.08.243.0045.2.130,2601.08.244.0042.2.175,2601.04.244.0040.2.226,
2601.08.244.0040.2.133,2602.08.244.0041.2.153,2602.08.244.0040.2.142,2602.08.243.0044.2.135,
2602.08.244.0042.2.156,2602.08.244.0042.2.155,2602.08.243.0045.2.139,2602.08.243.0044.2.137,
2602.08.244.0040.2.144,2602.08.244.0040.2.141,2602.08.244.0043.2.

160 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no orçamento municipal do exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Maria Suerda Alves Bandeira – Ordenadora de Despesas, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Publique-se,

Iguatu (Ce), 09 de junho de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DD1E865C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
PORTARIA Nº 05/2022/SAS

CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS APTOS PARA A SEGUNDA FASE DOS EDITAIS Nº02 E Nº03 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

O Secretário Municipal de Assistência Social de Iguatu, Pablo Mychel Neves da Silva, nomeado pela a Portaria n.º 1605/2022, de 12/05/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 40/2015, de 01/06/2015.

CONSIDERANDO a necessidade da criação da comissão para realização das entrevistas referente à segunda fase do processo seletivo concernente ao **EDITAL SAS Nº002/Programa Primeira Infância no SUAS**, como também do **EDITAL SAS Nº003/Cadastro Único/Auxilio Brasil**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear uma comissão para execução das entrevistas com os candidatos de ambos os editais, conforme abaixo:

José George da Silva Gouveia - Representante de Secretaria de Educação Cultura e Ensino Superior.
Kamila Saraiva Lopes Fernandes- Representante de Secretaria de Saúde
Luís Carlos dos Santos- Representante de Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação que venha a ser necessário.

Art. 3º - Essa Comissão terá um prazo de validade até 31/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Iguatu/CE, em 21 de Junho de 2022.

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e Cidadania

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:96F6EC43

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **J.M.V Santana Comercial - LTDA**, com sede à Rua José Vieira Barbosa nº 27, Bairro: Vila Coqueiros, CEP 63.502-680, Iguatu -Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 12.565.600/0001-86, neste ato representado pelo senhor **José Marcilton Vitoriano Santana**, Proprietário, inscrito no CPF sob o n° 623.131.773-00, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento o processo administrativo de Licitação Dispensável sob o nº CD-2022.06.08.01-PMI/SMS, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2022.06.15.02-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água nas unidades e equipamentos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 15 de junho de 2022. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura, tendo duração até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde). **Elemento de Despesa** n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**. Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 15 de junho de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:36606872

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0422TPINF

EXTRATO DO CONTRATO nº 0422TPINF. CONTRATANTE: Município de Ipaporanga - Secretaria de Infraestrutura. CNPJ 10.462.364/0001-47. **CONTRATADA: Araújo Batalha Serviços e Construções Eireli.** CNPJ: 17.874.427/0001-11. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços N° 04/22/TP-INF. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nos distritos e sede do Município de Ipaporanga, de acordo com o MAPP 1854. **PREÇO:** R$ 1.531.976,88. **PRAZOS:** 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga / Governo do Estado Ceará - SOP no MAPP 1854. Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura: 05.01.15.451.0285.1006 - 4.4.90.51.00. **DATA:** 20/06/2022. Signatários: **CONTRATANTE: Município de Ipaporanga** – Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: Araújo Batalha Serviços e Const. Eireli**. Representante: Paulo Henrique Sousa de Araújo. CPF: 042.329.233-14.

Ipaporanga, 20 de junho de 2022.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:A5E37E03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJ HOMOL TP Nº 05/22/TP-INF

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/22/TP-INF, adjudicado e homologado em 20/06/2022, em favor da licitante: **AOS Construções Ltda.** CNPJ: 40.001.303/0001-43, vencedora do objeto da licitação no valor de R$ 1.014.770,33, da Tomada de Preços nº 05/22/TP-INF, para a contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca na estrada vicinal na localidade de Água Branca – Sítio Araras / Etapa 01 no Município de Ipaporanga, de acordo com o MAPP 1854.

Ipaporanga/Ce, 20 de junho de 2022.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:0C565717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022050302-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços n.º **2022050302-SEIN**, cujo objeto é a **Construção de Uma Passagem Molhada na Localidade de Areias - Riacho do Modumbim, Município de Jaguaretama**. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicío menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, valor total de R$ 106.060,74 (cento e seis mil, sessenta reais e setenta quatro centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 21 de Junho de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B051B47F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022050901-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços n.º **2022050901-SEIN**, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas na sede do município de Jaguaretama-CE. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicío menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIF. E PROJETOS, valor total de R$ 441.210,16 (quatrocentos e quarenta um mil, duzentos e dez reais dezesseis centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 21 de Junho de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:07C0FE68

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022051201-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços n.º **2022051201-SEIN**, cujo objeto é a Construção de uma praça na localidade de Sitio Novo, no município de Jaguaretama. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicío menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: Rafael Peixoto Amorim Serviços, valor total de R$ 109.675,04 (cento nove mil, seiscentos e setenta cinco reais e quatro centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 21 de Junho de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E4A52B65

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022052301-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços n.º **2022052301-SEIN**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Construção de Terminal Rodoviário do Município de Jaguaretama-Ce**. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicío menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: Dantas e Oliveira Limpeza Conser. Construções valor total de R$ 489.309,03 (quatrocentos e oitenta nove mil, trezentos e nove reais e três centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 21 de Junho de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1370A2F2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022052302-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – torna público o resultado da abertura das propostas de preços – Tomada de Preços n.º **2022052302-SEIN**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo na rua (irapuan pinheiro) na sede do município de jaguaretama-ce. A comissão de Licitação torna publico o resultado de julgamento das propostas de preços, após critério editalicío menor preço global chegou-se ao seguinte resultado, empresa vencedora: CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS, valor total de R$ 344.106,69 (trezentos e quarenta quatro reais, cento seis reais e sessenta nove centavos), a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art.109, incisoI, Alínea b, daLei 8.666/93, maiores informações tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 21 de Junho de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2C821EB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.22-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.22-001 - TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Valor Total Estimado: R$ 256.435,33
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 22 de Junho de 2022 até o dia 05 de julho de 2022, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 05 de julho de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 21 de Junho de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:7F2B9357

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 2022.05.19-001

ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, com a finalidade especifica de julgar a Tomada de Preços n° **2022.05.19-001** – 19 de maio de 2022, referente a REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE CRECHES NO BAIÃO, CARNAUBA 2, FAUSTINO, MÃE D'ÁGUA NA ZONA RURAL, verificada a participação de 03 (três) empresa **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.111.124/0001-63, A** empresa **LADIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 40.648.341/0001-92,** a empresa **RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80,** verificado que nenhum representa das empresa estavam presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura do envelopes de habilitação, verificada que os envelopes estavam devidamente fechados, foi aberto o envelope da empresa **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.111.124/0001-63,** após verificação da documentação foi constatado que a referida empresa estava habilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa, **LADIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 40.648.341/0001-92,** após verificação da documentação a referida empresa não apresentou Acervo Técnico compatível ao exigido e não apresentou a Caução Previa, ficando a mesma inabilitada para as demais fases do processo, em seguida aberto da empresa **RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80** após verificação da documentação foi constatado que a referida empresa estava habilitada para as demais fases do processo, em seguida foi aberto da empresa, como uma empresa foi inabilitada, o Sr. Presidente determinou a abertura do prazo recursal de 5 dias úteis, ficando a abertura das propostas para o dia 30/06/2022 às 09:00 horas. Em seguida o Sr presidente não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Do que, para constar eu Edson Vidal dos Santos, lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

Jati, 21 de junho de 2022.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Pregoeiro

EDSON VIDAL DOS SANTOS
Membro

JUAREZ NOGUEIRA DOS SANTOS NETO
Membro

MAPA DE APURAÇÂO

Empresas Habilitadas

ELO CINSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 28.111.124/0001-63
RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 31.570.478/0001-80

Empresas não Habilitadas

LADIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 40.648.341/0001-92.

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:0F5BE034

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2006.01/2022 – PE – SRP - SAAE

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° **2006.01/2022 – PE – SRP – SAAE**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **14h00min do dia 05 de Julho de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h: 30min às 11h30min e 13h: 30min às 16h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:8A56F1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2006.02/2022 – SMAS - PP

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **05 de julho 2022, às 09h00min,** na Sede da Prefeitura localizada à Rua Augusto Máximo Vieira, N°80 – Centro, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço **POR ITEM**, tombado sob o **nº 2006.02/2022 – SMAS - PP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ANALISTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTE AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.tce.ce.gov.br ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 16h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:68A7E647

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 921

Institui a Coordenadoria de Engenharia e Obras na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica instituído na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente a Coordenadoria de Engenharia e Obras Públicas, composta pelos seguintes cargos:
I - Coordenador de Engenharia e Obras Públicas, que chefiará o setor;
II – Engenheiro Elétrico;
III – Arquiteto;
Art. 2º. Fica criado o cargo de Coordenador de Engenharia e Obras Públicas com remuneração de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), privativo de pessoa com ensino superior em engenharia Civil de engenharia, registrada no CREA, que terá por atribuições:
I - Coordenar equipes de planos, programas e projetos.
II – Identificar necessidades do município; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares;
III - Participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano, para garantir um desenvolvimento sustentável para o Município;
IV - Buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes;
V - Registrar responsabilidade técnica (ART);
VI - Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal e conferir medições;
VII - Avaliar métodos e soluções técnicas;
VIII - Elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos;
IX - Gerenciar execução de obras e serviços;
X - Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança;
XI - Aprovar medições do serviço executado;
XII - Desenvolver estudos de viabilidade;
XIII - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
XIV – Demais serviços relacionados com sua função e necessidade da secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;
XV - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Art. 3º. Fica criado o cargo de Engenheiro Elétrico com remuneração de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), privativo de pessoa com ensino superior em engenharia elétrica devidamente registrada no CREA, que terá por atribuições:
I – Projetar, controlar e implementar sistemas e produtos elétricos;
II - Desenvolver processos de fabricação de acordo com códigos e normas globais de engenharia;
III - Gerenciar projetos de engenharia e entregá-los no prazo;
IV - Entender as necessidades e requisitos de projetos elétricos;
V - Garantir que as instalações e aplicações do Município estejam alinhadas com as necessidades e as normas de segurança;
VI - Colaborar com engenheiros e técnicos para projetar e aplicar novos processos de sistema;
VII - Resumir dados e apresentar relatórios sobre resultados de testes;
VIII - Examinar as necessidades de novos equipamentos, calcular custos e ajudar a preparar orçamentos;
XIX - Monitorar planos de manutenção e inspeção;
X – Demais atribuições designadas pelo Coordenador de Obras e Engenharia ou Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Art. 4º. Fica criado o cargo de Arquiteto com remuneração de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), privativo de pessoa com ensino superior em arquitetura e urbanismo devidamente registrada no CAU, que terá por atribuições:
I – Analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto;
II - Planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado;
III - Planejar projetos de urbanização, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no município;
IV - Preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do município;
V – Elaborar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do município;
VI - Elaborar, orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos;
VII - Participar da fiscalização das posturas urbanísticas;
VIII - Analisar projetos de obras particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos;
IX - Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
X – Demais atribuições designadas pelo Coordenador de Obras e Engenharia ou Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Art. 5º. Ficam criados os cargos em comissão constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 6º. Fica extinto o cargo de Coordenador de Máquinas Pesadas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiental presente na Lei Municipal nº 790/2018.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.
Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o que Houver em Contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6CA14490

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5070601/2022 – Aviso de REVOGAÇÃO de Licitação – OBJETO: Revogar a licitação para o Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos destinados à Sec. de Saúde. **PRAZO DE CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA:** 05 dias úteis. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066 Massapê-CE.

21/06/2022

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:9D34634D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA A VEREADORA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER à Vereadora Ana Virgínia Ribeiro de Oliveira, CPF nº 914.155.273-34, 01 (uma) diária, para participar de audiência junto ao gabinete do Deputado Estadual Audic Mota, para tratar de assuntos relacionados à liberação de recursos, via emenda parlamentar, destinados à construção de requalificação do entorno da Capela de Jesus das Santas Chagas, localizada no Sítio Beija Flor, no Distrito de Nova Santa Cruz, Mauriti/CE, no dia 22 de junho de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), acrescida de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica a beneficiária obrigada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 21 de junho de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B5CAEA74

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 22, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Vereador Francisco Fernandes dos Santos, CPF nº 128.575.048-96, para participar de audiência junto ao gabinete do Deputado Federal Jose Airton (PT), no dia 22 de junho de 2022, para tratar de assuntos relacionados à liberação de recursos, via emenda parlamentar, destinados ao Distrito de Buritizinho, na cidade de Mauriti/CE.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), acrescida de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 21 de junho de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2F3A48B8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 23, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA A VEREADORA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diária à Vereadora/Presidenta Maria Jocelma Santana Furtado, CPF nº 023.222.333-58, para participar de audiência junto ao gabinete do Deputado Estadual Audic Mota, para tratar de assuntos relacionados à liberação de recursos, via emenda parlamentar, destinados à construção de requalificação do entorno da Capela de Jesus das Santas Chagas, localizada no Sítio Beija Flor, no Distrito de Nova Santa Cruz, Mauriti/CE, no dia 22 de junho de 2022, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º. CONCEDER 01 (uma) diária no valor individual de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), acrescida de 50% (cinquenta por cento) por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica a beneficiária obrigada a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti-Ceará, em 21 de junho de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B08E2AA6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a antecipação da data da sessão ordinária do dia 24 de junho de 2022 para o dia 23 de junho de 2022, de forma excepcional.

A Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 45 de 8 de junho de 2022 que estabeleceu ponto facultativo o expediente do dia 24 de junho de 2022 em razão das tradicionais festas de São João;

CONSIDERANDO que 24 de junho de 2022 corresponde à reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mauriti;

Art. 1º. Fica transferida a data da sessão ordinária do dia 24 de junho de 2022 para o dia 23 de junho de 2022, às 09 horas, ocasião em que será deliberada a ordem do dia já designada por esta Presidência.

Art. 2º. Expeça-se convocação aos Srs. Vereadores notificando-os da transferência da sessão para 23.6.2022, às 09 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 21 de junho de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:C086E8EC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 09 /2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS DATAS INDICADAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º**.** Estabelecer, **PONTO FACULTATIVO**, os expedientes dos dias **24 e 29 de junho de 2022**, em alusão as Festas Juninas, em todos os setores do Poder Legislativo Municipal.

Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:34EC2328

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 09/ 2022

Secretaria de Educação
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ
EDITAL N° 09/ 2022
RETIFICAÇÃO Nº. 03, DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES.
Dispõe sobre a retificação n. 03, da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental, no âmbito do município de Mauriti, Ceará, considerando o disposto na Constituição Federal, art. 37, IX, na Lei Orgânica Municipal, art. 178, II, "c", na Lei Municipal nº. 958/2010 e na Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e adota outras providências.
O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 018,605,173-58, no uso de suas atribuições legais e competências, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 09/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.
Retificar os itens a seguir:
1. Onde se lê:
13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição para Seleção Pública - cadastro de reserva de professores	08/06/22 a 15/06/22 (excluídos os dias 11 e 12/06/22)
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/06/2022
Interposição de recurso	22/06/2022
Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição	27/06/2022
Apresentação do Plano de Aula	30/06 a 03/07/22
Resultado da Primeira Etapa	06/07/22
Análise de Currículos	07 a 08/07/2022
Resultado Preliminar da Seleção	12/07/2022
Interposição de Recursos ao (s) Resultado (s) – Item 10.3	13/07/2022
Resultado dos recursos e Resultado Final da Seleção	15/07/2022

2. Leia-se:
13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição para Seleção Pública - cadastro de	08/06/22 a 15/06/22 (excluídos
reserva de professores	os dias 11 e 12/06/22)
Resultado da Solicitação de Inscrição	**27/06/2022**
Interposição de recurso	**28/06/2022**
Resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição	**30/06/2022**
Apresentação do Plano de Aula	**01/06 a 05/07/2022**
Resultado da Primeira Etapa	**08/07/2022**
Análise de Currículos	**11 a 12/07/2022**
Resultado Preliminar da Seleção	**13/07/2022**
Interposição de Recursos ao (s) Resultado (s) – Item 10.3	**14/07/2022**
Resultado dos recursos e Resultado Final da Seleção	**20/07/2022**

Mauriti-CE, 20 de junho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 237/GP/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AF903241

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti/CE – Aviso de Suspensão – Concorrência Pública nº 2022.04.07.01/CP - A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mauriti/CE, torna público que a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria visando Recuperação de Valores não repassados

corretamente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mauriti/CE, tendo sido sua abertura no dia 26 de maio de 2022, às 10:00h**,** fica **SUSPENSA**, até ulterior decisão da Administração**.** Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação situada à Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE, no horário de 08h00min às 14h00min, ou pelos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br.

Mauriti/CE, 20 de junho de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE **-**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:FEF947DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01/TP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: **1º lugar: F. VICENTE P. FILHO. (R$ 492.712,84);** 2º lugar: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (R$ 497.846,22); 3º lugar: CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 498.011,31); 4º lugar: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA (R$ 500.167,50); 5º lugar: ROMA CONSTRUTORA EIRELI (R$ 500.179,63); 6º lugar: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (R$ 501.149,42); 7º lugar: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. (R$ 501.634,76); 8º lugar: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (R$ 503.048,88); 9º lugar: ELETROPORTE, SERVIÇOS PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI (R$ 503.081,15); 10º lugar: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R$ 503.209,65); 11º lugar: ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. (R$ 503.882,93); 12º lugar: HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (R$ 504.445,51); 13º lugar: S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA. (R$ 505.186,55); 14º lugar: N3 CONSTRUTORA LTDA. (R$ 506.580,49); 15º lugar: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. (R$ 506.591,54); 16º lugar: MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (R$ 506.876,11); 17º lugar: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (R$ 507.595,57) e 18º lugar: CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. (R$ 509.069,75). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 20 de junho de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:E714CCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.20.01/TP. Objeto: Reforma de Diversas Unidades Básicas de Saúde: Bairro Bela Vista, no Distrito de Anauá e no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **07/07/2022, às 10:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 20 de junho de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:982A6BDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação do Município de Meruoca tornam público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 2212.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO AOS ITENS: Item 01 = 44%. Item 03 = 68%. Item 04 = 27%. Item 05 = 21%. Item 06 = 64%. Item 07 = 75%. CONTRATADA: S. S. LIBERATO - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Suely Sousa Liberato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 20 de junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE **-**
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:D387FAA5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 0510.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, AROS E RODAS DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO AOS ITENS: Item 13 = 53%. Item 19 = 50%. CONTRATADA: S. S. LIBERATO - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Suely Sousa Liberato. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 20 de junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE **-**
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:19B25E5D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2006.01/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 08.07.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 22 de junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Código Identificador:A51EEF43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MILAGRES/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **GEAN KARLO ALVES FEITOSA**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.14.001-DL. **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos dos serviços de saúde do município de Milagres/CE. **Contratada:** WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 20.474.613/0001-78 **Valor do Contrato:** R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 16 de junho de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:63C2D239

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE N. 2022.06.06.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2022.06.06.1, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos 0 (zero) Km, tipo ambulância simples remoção TIPO A, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, nos moldes dos Termos de Ajuste nº 14/2022 e 15/2022, MAPPs 4625 e 4715, celebrados com o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, resultou DESERTO, por não acudirem interessados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 21 de junho de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D8C710B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTARTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.15.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.06.15.01 Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a Empresa detentoras do registro de preços: **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.853.186/0001-64,** representado por ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, CPF: 011.532.762-24, com valor global de **R$ 1.750.123,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte e três reais)**. Prazo de Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura do processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.13.01, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE,** Cícero Vagner de Lima Ferreira –Secretário Municipal de Cultura e Turismo órgão gerenciador– Data da assinatura: 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:89FF0601

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2022 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PROCESSO Nº 07008/2018-3, QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO PROCESSO Nº 07008/2018-3, QUE EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.

Art. 1° - Fica **APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no PROCESSO Nº 07008/2018-3, que emitiu **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. Ecildo Evangelista Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 17 de junho de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:95F71075

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 048/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - EXONERAR A PEDIDO O SR. AVERARDO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 048/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR *a pedido* o Sr. **AVERARDO FERREIRA DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO - DAS 1**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos em 20 de junho de 2022.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 20 de junho de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:101CFED3

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 049/2022 - ATO DE EXONERAÇÃO - EXONERAR A SRA. MARIA MAYTHELLI BARROS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 049/2022

ATO DE EXONERAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA MAYTHELLI BARROS DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENSINO DA ESCOLEGIS – DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos em 20 de junho de 2022.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 20 de junho de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:261C90A5

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 050/2022 - ATO DE NOMEAÇÃO - NOMEAR A SRA. MARIA MAYTHELLI BARROS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 050/2022

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA MAYTHELLI BARROS DE OLIVEIRA,** inscrita no **RG 20XX00XX7XX05 SSPDS - CE e CPF XXX.005.XXX-76** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO - DAS 1**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos em 20 de junho de 2022.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 20 de junho de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:D9EC85A8

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 051/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO - A SERVIDORA MARIA MAYTHELLI BARROS DE OLIVEIRA .

PORTARIA Nº 051/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA,** no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA MAYTHELLI BARROS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO - DAS 1**, gratificação por desempenho, no valor de 20% do salário base, perfazendo o valor de R$ 484,80 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) conforme §2º do Art. 14 da resolução nº 160/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 20 de junho de 2022

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:25422055

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-005/2022-SEAGRI. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR LIMPEZA DE POÇOS E DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS EQUIPAMENTOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E RELAÇÃO DAS LOCALIDADE A SEREM ATENDIDAS, CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. **TIPO**: MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **05.07.01.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:11D6BB4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-013/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DEPUTADO TEÓFILO GIRÃO (PRAÇA DA MATRIZ), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 08 DE JULHO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:26DA7352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-006/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. AJS ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.877.077/0001-14; 02. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENARIA EIRELI – CNPJ Nº 38.042.705/0001-44; 03. CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA – CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; 04. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 05. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; 06. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 07. VIDAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 44.353.101/0001-11; 08. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 09. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; 10. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 11. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 12. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 13. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI – CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; 14. C.R.P. CONSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 15. DANTAS & OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 16. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 17. PRÓ-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 18. VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; 19. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 20. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 27.960.497/0001-46; 21. CONSTRUTORA S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; 22. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.139.233/0001-03; 02. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4A3D4787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-007/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS A SEREM DEFINIDAS, NESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO

INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. AJS ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.877.077/0001-14; 02. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 38.042.705/0001-44; 03. CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA – CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; 04. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 05. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; 06. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 07. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 08. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; 09. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 10. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 11. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 12. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI – CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; 13. C.R.P. CONSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 14. DANTAS & OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 15. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 16. PRÓ-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 17. VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; 18. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 19. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 27.960.497/0001-46; 20. CONSTRUTORA S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; 21. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.139.233/0001-03; 02. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66**;** 03.CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 04. MARIA DE FÁTIMA MENDES XAVIER – CNPJ Nº 13.346.623/0001-62. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CAC99890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20220209 – SAS/ 20220210 – FMAS/ 20220211 - FMDCA.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 – SAS.**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, ESTABELECIDA À COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, N° 428, BAIRRO GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, ÁGUA MINERAL, VASILHAMENS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE FORMA CONTINUADA, ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITOS E ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**LOTE IV – TEMPEROS E ENLATADOS:ITEM 05 – COLORIFICO** – **PACOTE C/ 100G:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 105,88% (CENTO E CINCO VÍRGULA OITENTA E OITO POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 0,68 (SESSENTA E OITO CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 1,19 (UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 1,19 (UM REAL E DEZENOVE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 08 – MAIONESE - EMBALAGEM DE 200G:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 45,45% (QUARENTA E CINCO VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 3,64 (TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 3,20 (TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA**;ITEM 09 – MARGARINA COMUM VEGETAL - EMBALEGEM COM 500G**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 22,13% (VINTE E DOIS VÍRGULA TREZE CENTAVOS POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 6,10 (SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 7,09 (SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 7,09 (SETE REAIS E NOVE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 12 – ÓLEO DE SOJA REFINADO** – **EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 28,87% (VINTE E OITO VÍRGULA OITENTA E SETE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 9,70 (NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 11,99 (ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 11,99 (ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 14 – SAL REFINADO IODADO**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE

EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 50,79% (CINQUENTA VÍRGULA SETENTA E NOVE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 0,63 (SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 1,17 (UM REAL E DEZESSETE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 0,95 (NOVENTA E CINCO CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA.**ITEM 17 – SARDINHA ENLATADA – LATA DE 125G**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 22,81% (VINTE E DOIS VÍRGULA OITENTA E UM POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 3,99 (TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 4,82 (QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 4,82 (QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS;**LOTE VI – MASSAS:ITEM 01 – BISCOITO DOCE TIPO MARIA** – **SABOR NATURAL**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 113,93% (CENTO E TREZE VÍRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 2,80 (DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 5,41 (CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 5,41 (CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS.**ITEM 03 – BISCOITO DOCE TIPO POPULAR**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 84,23% (OITENTA E QUATRO VÍRGULA VINTE E TRÊS POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 2,60 (DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 4,63 (QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 4,63 (QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS.**ITEM 09 – BOLINHO LISO CASEIRO (TIPO PADARIA)**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 80% (OITENTA POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 6,00 (SEIS REAIS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 14,97 (QUATORZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA.

ITEM 10 – BOLINHO FOFO CASEIRO (TIPO PADARIA): A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 46,67% (QUARENTA E SEIS VÍRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 6,00 (SEIS REAIS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 14,35 (QUATORZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 8,80 (OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA.**ITEM 10 – PÃO MASSA FINA TIPO HOT–DOG**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 73,33% (SETENTA E TRÊS VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 3,00 (TRÊS REAIS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 5,36 (CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 5,20 (CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA.**LOTE X – AGUA E VASILHAMES:ITEM 01 – ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 13,84% (TREZE VÍRGULA OITENTA E QUATRO POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 6,14 (SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 6,99 (SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 6,98 (SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA.**ITEM 02 – ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 131,27% (CENTO E TRINTA E UM VIRGULA VINTE E SETE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 6,30 (SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A

AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 15,72 (QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 14,57 (QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA.**LOTE XI – GULOSEIMAS:ITEM 03 – BOMBONS TIPO CARAMELO MEIO A MEIO (CHOCOLATE E LEITE)**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 108,59% (CENTO E OITO VIRGULA CINQUENTA E NOVE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 7,33 (SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 13,93 (TREZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 13,93 (TREZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS.**ITEM 06 – CREME SABOR CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 37,97% (TRINTA E SETE VIRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 7,90 (SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 11,40 (ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 10,90 (DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA.**ITEM 07 – PIPOCA TIPO ISOPOR**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 126,82% (CENTO E VINTE E SEIS VIRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 2,20 (DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 4,32 (QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 4,32 (QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS.**ITEM 08 – PIRULITO SORTIDO**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 25,64% (VINTE E CINCO VIRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 7,80 (SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 11,10 (ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 9,80 (NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA.**ITEM 09 – SALGADINHO A BASE DE MILHO**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 16/05/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 57,50% (CINQUENTA E SETE VIRGULA CINQUENTA POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 4,00 (QUATRO REAIS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 11,53 (ONZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 6,30 (SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA.**DA VIGÊNCIA:** 20 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DADOS DA CONTRATANTE:** ANA CRISTINA GIRÃO;**DADOS DA CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 20 DE MAIO DE 2022

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7A67728E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-008/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ROLDÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. AJS ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.877.077/0001-14; 02. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 38.042.705/0001-44; 03. CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA – CNPJ Nº 04.441.785/0001-99; 04. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 05. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.930.208/0001-23; 06. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 07. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 08. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; 09. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 10. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 11. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 12. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI – CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; 13. C.R.P. CONSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 14. DANTAS & OLIVEIRA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 10.684.414/0001-30; 15. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 16. PRÓ-LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; 17. VAP

CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; 18. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 19. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 27.960.497/0001-46; 20. CONSTRUTORA S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; 21. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 22. TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 36.443.780/0001-91; 23. VIDAL ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ Nº 44.353.101/0001-11; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. MDM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.139.233/0001-03; 02. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66**;** 03. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA – CNPJ Nº 15.342.816/0001-70; 04. MARIA DE FÁTIMA MENDES XAVIER – CNPJ Nº 13.346.623/0001-62. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AC09441F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-IPREMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, DE COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, A FIM DE COMPREENDER O ACERTO DE CONTAS FINANCEIRAS ENTRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS E O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS/INSS OU OUTROS RPPS SOB A REFERÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE TEMPO PASSADO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N. 9.796/1999, SOB RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO MENSAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 11 DE JULHO DE 2022, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:66CBE0E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2022-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) SUBESTAÇÕES DE 150KVA PADRÃO ENEL, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ E NA CRECHE TIPO "B" PADRÃO FNDE (POR TRÁS DO CENTRO ADMINISTRATIVO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO JUNTO A ENEL, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME: **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: 1º LUGAR - CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.247.743/0001-63 - VALOR GLOBAL R$ 161.964,80 (CENTO E SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); 2º LUGAR - AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.685.502/0001-10 - VALOR GLOBAL: R$ 164.376,42 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). **EMPRESA DESCLASSIFICADA**: VALE ENERGIA E ILUMINAÇÃO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.647.197/0001-34. INFORMAMOS AINDA, QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E9623787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 20220264 SEDUC

ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20220264 – SEDUC.ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 – SEDUC.**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**CONTRATADA**: MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA - EPP, ESTABELECIDA À COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, N° 428, BAIRRO GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (COMPLEMENTAR), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**DOS ITENS E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**ITEM 03 – COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO - 1ª QUALIDADE:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 08/06/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 130,96% (CENTO E TRINTA VIRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 12,43 (DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 14,41 (QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 14,41 (QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS),**

DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;ITEM 04 – PEIXE FILETADO (FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHA) - 1ª QUALIDADE:** A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 08/06/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 158,09% (CENTO E CINQUENTA E OITO VIRGULA NOVE POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 12,44 (DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 46,14 (QUARENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 32,10 (TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS),** DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DE REALINHAMENTO EMITIDO PELA EMPRESA**;ITEM 05 – SARDINHA EM CONSERVA NO MOLHO DE TOMATE**: A EMPRESA CONSEGUIU COMPROVAR ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS, BEM COMO, PESQUISA ATUALIZADA DE MERCADO COM DATA DE EMISSÃO EM 08/06/2022, REALIZADA PELO SETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS DA PMMN. AMBAS INFORMAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO, O PERCENTUAL SOLICITADO PELA EMPRESA DE REAJUSTE FOI DA MONTA DE 68,82% (SESSENTA E OITO VIRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO), EM CIMA DO VALOR CONTRATO QUE É DE R$ 3,82 (TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). APÓS PESQUISA RECENTE EFETUADA PELO SETOR VERIFICOU-SE QUE O PREÇO MÉDIO ATUAL PARA A AQUISIÇÃO DESTE ITEM ENCONTRA-SE EM 5,36 (CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PORTANTO O NOVO VALOR SERÁ DE **R$ 5,36 (CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS),** DE ACORDO COM A PESQUISA DE MERCADO REALIZADA PELO SETOR DE COMPRAS**;DA VIGÊNCIA:** 13 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DADOS DA CONTRATANTE:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA;**DADOS DA CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:93BFA09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106-D/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **01 DE JUNHO DE 2022**, a servidora **ANTÔNIA GELZIANE MOTA ROBERTO**, matricula Nº 1395917, do cargo de ASSESSOR TECNICO EDUCACIONAL, CDA5, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:95010F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106-E/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **01 DE JUNHO DE 2022**, a servidora **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES**, matricula Nº 1395664, do cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, NÍVEL-D, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8053D636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106-F/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **01 DE JUNHO DE 2022**, a servidora **MARIA CLEIRIANE BENTO DOS SANTOS MONTEIRO**, matricula Nº 1395611, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, NÍVEL-D, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D843300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2106-A/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **21 DE JUNHO DE 2022**, o servidor **PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matricula Nº 1318160, do cargo de AUXILIAR DE FATURAMENTO, da Estrutura Organizacional do **SERVIÇO AUTÔNMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B27021AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2106-B/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de **21 DE JUNHO DE 2022**, o servidor **JOSÉ JEOVANE MAIA BARROS FILHO**, matricula Nº 1395578, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5415251C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106-G/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR PAULO TOMÉ NOBRE NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL,** símbolo CDA5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Junho de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D1E3C210

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2022.04.07-50-PE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Contrato de nº 2022.06.03.52-SMS.Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA OLINDA/CE. Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2022.04.07-50-PE. Valor Global do Contrato: R$ 84.659,36 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 11 11. 10 301 0037 2.040 - Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude; 15 15. 10 301 0171 2.070 - Manutencao do Bloco da Atencao Basica; 15 15. 10 302 0176 2.078 - Manutencao do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Signatário, pelo contratante: Kaline Barbosa Cavalcante Arraes. Pelo contratado: Antonio Ribeiro Pereira. Nova Olinda-CE, 07 de junho de 2022. A comissão.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E856DF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2022.04.07-50-PE. Contratante: Fundo Geral. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Contrato de nº 2022.06.03.55-FG.Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO GERAL DE NOVA OLINDA/CE. Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2022.04.07-50-PE. Valor Global do Contrato: R$ 142.392,16 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 02 02. 04 122 0037 2.002 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito; 07 07. 04 122 0037 2.024 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras; 09 09. 04 122 0037 2.034 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos; 10 10. 04 122 0037 2.035 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Signatário, pelo contratante: Cicero Thallyson Fernandes Pereira. Pelo contratado Antonio Ribeiro Pereira.

Nova Olinda-CE, 07 de junho de 2022.

A COMISSÃO

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:17165660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2022.04.07-50-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Contrato de 2022.06.03.54-SME. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA/CE. Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2022.04.07-50-PE. Valor Global do Contrato: de R$ 218.315,20 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05 05. 12 361 0037 2.012 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica; 14 14. 12 361 0231 2.050 - Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 30%; 14 14. 12 365 0271 2.061 - Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 30%; 14 14. 12 361 0231 2.055 - Manutencao de Programa Salario Educacao; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Signatário, pelo contratante: Francisca Marcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Antonio Ribeiro Pereira.

Nova Olinda-CE, 07 de junho de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BAAF9986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 2022.04.07-50-PE. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: ANTONIO RIBEIRO PEREIRA – ME. Contrato de nº 2022.06.03.53-SMA.Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA/CE. Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão Eletrônico n. 2022.04.07-50-PE. Valor Global do Contrato: R$ 17.859,12 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 08 08. 08 122 0037 2.027 - Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Econômico e Social; 16 16. 08 122 0037 2.085 - Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: Antonio Ribeiro Pereira.

Nova Olinda-CE, 07 de junho de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8B2C2106

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2022, DE 15 DE JUNHO 2022

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 20 e 21 de junho 2022,** com o objetivo de conduzir os pacientes; MARIA CLEIDIANY PEREIRA SOARES, ao Hospital Universitário Walter Cantídio, localizado à Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP: 60430-372, MARIA ALDINEIDE VITOR DA SILVA ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 15 DE JUNO DE 2022.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:3F84F7A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SI-PE001/2022

O Município de Nova Russas, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SI-PE001/2022. **ARP N.º:** SI-PE001/2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECUPERAÇÃO, NOVA PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS) EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. EMPRESA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº: 26.620.132/0001-00,** no valor de R$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais)**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C7FEBAD8

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 002/2022/PMNR/SEJUTD DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIA FREITAS CARVALHO – Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto** – a importância de **R$ 500,00** (**Quinhentos Reais**) referente a **02 (duas) diárias,** referente ao dia **22 e 23 de Junho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar da X Edição do seminário de gestores publicos – Prefeitos Ceará 2022.** Despesa correrá por conta da verba nº 0501 04 122 0138 2.012 - 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Junho de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C08C7487

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - SS-AR001/22

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: A SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão **SS-AR001/22** à Ata de Registro de Preços Nº SI-PE002/21, de 10 de junho de 2021, da SECRETARIA De

INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE002/21, de 09 de JUNHO de 2021. **OBJETO DA ATA:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO DÍESEL AUTOMOTIVO S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS. **OBJETO DA ADESÃO:** AQUISIÇÕES DE ÓLEO DÍESEL AUTOMOTIVO S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS**. FAVORECIDO:** L. G BEZERRA FARIAS - ME, CNPJ Nº 06.175.740/0001-45, **VALOR GLOBAL: R$ 793.410,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de DEZEMBRO de 2022.

Nova Russas-Ce, 10 de junho de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
– Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:6142041E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-AR001/22

A SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Adesão nº. SS-AR001/22

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÓLEO DÍESEL AUTOMOTIVO S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.039; 0901.10.301.0136.2.046/0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUBELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G BEZERRA FARIAS - ME	R$ 793.410,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de DEZEMBRO de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): L. G BEZERRA FARIAS - ME

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

NOVA RUSSAS-CE, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:88D63286

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - ST-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 07 DE JULHO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS/OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, EQUIPAMENTOS DE AULA E ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS, DE FORMA SISTEMÁTICA, CONTINUADA, PARTICIPATIVA E DESCENTRALIZADA, MELHORANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS E EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 21.06.2022.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:54D4EE16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CILDEVAN FERREIRA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinonoculturarealizada no Sitio Ferreira de Oliveira, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:78CD46A0

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA PEDRO DA SILVA LOPES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Silva Lopes, localizado no Sitio Goveia, Distrito Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:1EDE5F97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 150601/2022

Palhano-CE, 15 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **Isaac Lennon de Andrade Moura,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 15 de junho de 2022, para solicitar informações sobre o Mapp 1190, que trata da construção do estádio municipal, junto a SOP, e solicitar também, informações sobre a areninha do Distrito de São José. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F52B06AC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.001 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA – GERENTE DO MAIS PAIC – a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F21B4AE0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.002 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, FREDSON RODRIGUES SOARES – TÉCNICO PEDAGÓGICO – a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C526AB45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.003 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, FRANCISCA ERIDAN DE LIMA – TÉCNICA PEDAGÓGICA – a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:157A6BD1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.004 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, MARIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA – TÉCNICA PEDAGÓGICA – a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1F624C7C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.005 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, IGMIR RENAN DE SOUSA – TÉCNICO PEDAGÓGICO – a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:86F0B448

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.006 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, FRANCISCO JARBAS DA SILVA – TÉCNICO PEDAGÓGICO – a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E2CC1E0E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.007 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, VANDERLEIA CELESTINO DE MENEZES – SECRETÁRIA DOS CONSELHOS – a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1A317E2D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.008 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, ANTÔNIO ELENILDO DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E4BA601D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.009 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, JESSICA DA SILVA SIMÕES – TECNICA– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:34D40685

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.010 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA – TECNICA– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:924B70E8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.011 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, JOSÉ JOSIMAR DOMINGOS DA SILVA – TECNICO DOS SISTEMAS– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B16C8548

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.012 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, ANA LIV MATEUS SANTOS – NUTRICIONISTA– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:63B3EAD0

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.013 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, GALLUZI FERNANDES GALVÃO– TECNICA– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:13D8F73D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.014 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, NALIVIA DOS SANTOS FONSECA– AGENTE ADMINISTRATIVO– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F82C3D87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.06.015 GAB/ SEC. DA EDUCAÇÃO

Palhano - Ce, 20 de junho de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, conforme decreto nº765/2016, delega competência a Secretária Municipal da Educação e dá outras providências.

Art. 1º - fica autorizado à tesoureira da prefeitura, a pagar ao servidor municipal da secretaria da educação, MARIA IRINEIDE DA SILVA COELHO– TÉCNICA PEDAGÓGICA– a quantia de R$70,00 **(**setenta reais**)**, correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, cuja finalidade é auxílio para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO 15 ANOS DO PAIC, no Centro de Eventos, em Fortaleza, no dia 21 de junho de 2022. A diária se destina fazer face às despesas com deslocamento e alimentação, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:13719CB7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 21.06.003-GAB

PALHANO – CE, 21 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, a Sra. ***THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS****, a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Gestores Públicos, no centro de Eventos, nos dias 22 e 23 de Junho de 2022.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 22 e 23 de Junho de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 21 de Junho de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BEE768BD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 21.06.002

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PALHANO – CE, 21 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência ao Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional e dá outras providências.*
Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal ***o Sr. FRANCISCO ERISSON FERREIRA,*** *a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada a Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Gestores Públicos, no Centro de Eventos do Ceará nos dias 22 e 23 de junho de 2022.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura a pagar ao Prefeito Municipal a quantia de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 22 e 23 de Junho de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 21 de Junho de 2022.*

THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS
Secretária de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:AC9DC037

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 21.06.001-GAB

PALHANO-CE, 21 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a Sra. **LILIANNE DE SOUSA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Encontro de Convergência, no centro de Eventos do Ceará nos dias 22 e 23 de Junho de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a secretária em questão a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 22 e 23 de Junho de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 21 de Junho de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:100FFDA2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 21.06.004-GAB

PALHANO-CE, 21 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária a ASSESSORA DE GABINETE I, a Sra. **ENIA REGIA FERREIRA DE FREITAS,** *a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Gestores Públicos, no Centro de Eventos do Ceará, nos dias 22 e 23 de junho de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Assessora em questão a quantia de 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 22 e 23 de Junho de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 21 de Junho de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BE72F5FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/SMI-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO ARACI SANTOS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: todos os licitantes participantes HABILITADOS. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#..

Paramoti-Ce, em 21 de Junho de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:D689E299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de Junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1o - **Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:**

NOME: Francisco Theogenes Bezerra Silvino
CARGO/FUNÇÂO: Controlador Geral do Município
DESTINO: Fortaleza-CE
N° DE DIÁRIA: 02 (dois)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
DATA DA VIAGEM: 22 e 23 de Junho de 2022
DATA DO CONSETIMENTO: 21 de Junho de 2022

OBJETIVO: **X SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2022**

Art - 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3o - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*****
Art - 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Junho de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:1F61BCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de Junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1o - **Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:**

NOME: Maria de Fátima Silva Mota
CARGO/FUNÇÂO: Secretária de Administração, Planejamento e Finanças
DESTINO: Fortaleza-CE
N° DE DIÁRIA: 02 (dois)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
DATA DA VIAGEM: 22 e 23 de Junho de 2022

DATA DO CONSETIMENTO: 21 de Junho de 2022

OBJETIVO: **X SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2022**

Art - 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art - 3o - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*
Art - 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Junho de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:07EC166C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 231/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei N° 324 de 06 de Junho de 1997 e regulamentada através do Decreto N° 009/2017 de 07 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1o - **Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:**

NOME: Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento
CARGO/FUNÇÂO: Secretário de Saúde
DESTINO: Fortaleza-CE
N° DE DIÁRIA: 02 (dois)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
DATA DA VIAGEM: 22 e 23 de Junho de 2022
DATA DO CONSETIMENTO: 21 de Junho de 2022

OBJETIVO: **X SEMINÁRIO DE GESTORES PÚBLICOS – PREFEITOS CEARÁ 2022**

Art - 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art - 3o - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

*
Art - 4o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Junho de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:C70A737D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2022

Decreta luto oficial no Município de Paramoti em virtude do falecimento do Ex-Vereador JOÃO FERREIRA SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador JOÃO FERREIRA SANTOS, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade paramotiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Paramotiense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:
Art.1°- Fica oficializado Luto Oficial por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo Falecimento do Ilmo. Senhor e Ex-Vereador JOÃO FERREIRA SANTOS, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Paramoti, tendo exercido os cargos de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no período de 1975 a 1976 e de 1979 a 1980, e Vereador nos anos de 1973 a 1976 e de 1977 a 1982.
Art. 2º - No período de vigor deste decreto será assegurado expediente normal nos órgãos e as repartições públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, que deverão manter escalas de plantão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 21 de Junho de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:CADC2C4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.12.01

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICA, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.12.01, que trata da Pavimentação de trechos de ruas e avenidas: enoch E. Barros; Joao Ângelo; Laterais ao cemitério 1, 2 e 3; Antônio Vieira Leite; Pedro Leandro Ferreira; V. Pe. Cícero (vila Noá); Rua S.D.O. 01, 02 e 03 (Vila Noá); Av. Pe Cícero ; Acesso ao Estádio Municipal Trechos I, II e III todas na sede do Município de Penaforte – CE, conforme especificação constante no Edital, possuindo o seguinte vencedor, a saber: CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.507.933/0001-47, com o

valor global R$ 871.719,74 (Oitocentos e setenta e um mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Penaforte-CE, 16 de junho de 2022.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO -
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A1D21599

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.03.01

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.05.25.01. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JOSE GABRIEL FEITOSA BENTO 03605516378. **Objeto:** Serviço especializado em assessoria para organização e alimentação de informações dos serviços, programas, recursos e RH do SUAS (CADSUAS, SUASWEB, SAA,SISC, RMA), através da Secretaria de Assistência Social de Penaforte/CE. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ÂNGELO e JOSE GABRIEL FEITOSA BENTO.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:82182CA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Pindoretama – CE torna público através do Exmo. Sr. Rilson Sousa de Andrade, Secretário da Saúde, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 04.05.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), no bairro Caponga Funda, município de Pindoretama/CE, tendo assim por vencedora a empresa CHIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 sediada a Rua.: Alan Kardec. nº 774 – Loja 27. Bairro: Montese. CEP: 60.420-630, telefone (85) 3491-9293, em Fortaleza, Estado do Ceará, com o valor total de R$ 886.243,40 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), PMP.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:EEF80857

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde; Contratada: CHIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), no bairro Caponga Funda, município de Pindoretama/CE. Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública. Valor global: R$ 886.243,40 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original: 0701.10.301.0006.1.033 – Construção, Ampliação, Reforma e Equipam. de Unidades da Atenção Primária de Saúde. / 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.; Fundamentação: Lei Nº 8.666/93, com suas alterações e Tomada de Preços Nº 04.05.01/2022 e Contrato Nº 20220240; Data da Assinatura: 21/06/2022; SIGNATÁRIOS: Rilson Sousa de Andrade – Secretário da Saúde e o Sr (a). Erick Bezerra Chianca – Representante Legal.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:EF3A6237

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o dia "24 de junho de 2022", sexta-feira, em homenagem ao "Sagrado Coração de Jesus", Padroeiro do município de Piquet Carneiro.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 21 de junho de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C67905E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 526 DE 15 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE O DIPLOMA BENFEITOR QUIXADAENSE A EDVARDES MENDES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido em Quixadá como servidor público municipal, inclusive como secretário da Prefeitura, fica concedido, nos termos da Lei Nº 2.348/2008, o Diploma Benfeitor Quixadaense José de Barros Ferreira a Edvardes Mendes de Carvalho, in memorian.

.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 15 de Junho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8285F2BF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**– AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.MODALIDADE:**Tomada de Preços N.º**2022.04.18.01**-TP -**OBJETO**:**contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de**

construção de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no município de Quixadá, PT: 107.5487-76, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.**TIPO:**menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas do processo acima citado dar-se-á no dia**22 de Junho de 2022, às 14:00 horas**, na sala da comissão de licitação.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMQ.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BC34E2A8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**– AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.MODALIDADE:**Tomada de Preços Nº **07.004/2022-TP -OBJETO:contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma praça com 514,8m2 de área construída na Avenida Estados Unidos, localizada ao lado da Escola Modelo, Bairro São João, Quixadá/Ce**.**TIPO:**menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que a abertura dos envelopes das propostas do processo acima citado dar-se-á no dia**22 de Junho de 2022, às 15:30 horas**, na sala da comissão de licitação.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL/PMQ.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A0BF7C5F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.17.05 - SEDUMASP - **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 1.500M2, LOCALIZADO NO BAIRRO CURICACA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 10/2022 - ADECE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**. **TIPO:** do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no Regime de Empreitada por Preço Global. A comissão de licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi **REVOGADO**, condicionada ao atendimento do interesse público, bem como ajuste no Orçamento Básico Anexo I do edital, ante a ausência dos itens 12.3 a 13.1.

EDMILSON MOTA NETO –
Presidente da CPL/PMQ.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A060B35B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, faz publicar o Extrato do Contrato de nº 2022.06.06.01-SMS – **DISPENSA Nº 2022.06.06.01-SMS**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTO FARMACOLÓGICO, HIGIENE PESSOAL E LEITE ESPECIALIZADO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**.** Favorecido: **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME.** CNPJ Nº. 13.576.534/0001-02, com valor global de **R$ 62.269,36 (sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais, trinta e seis centavos)** - Dotações Orçamentárias N° 1001.10.122.1001.2.047 – Funcionamento da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa N° 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 1500100200.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde.

Quixadá – Ceará.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2A83A049

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.06.13.01-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 22/06/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 05/07/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 05/07/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 05/07/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:5F44A0DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2022.02.09.1.1 referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.02.09.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa D.V. RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação da Creche no distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 478.084,01 (quatrocentos e setenta e oito mil oitenta e quatro reais e um centavo). **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento.

Quixelô/CE, 21 de Junho de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:75261528

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 23 de junho de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 05 de julho de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 05 de julho de 2022 às 08h:40min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 21 de junho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1F1F87A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico Nº 0015/2022:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1301.08.243.087.2.084 - Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente - FMDCA.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVO DESTINADOS AO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
JOABE MARTINSON - ME	R$ 8.500,00 (oito mil e quinhetos reais)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): JOABE MARTINSON (JOABE MARTINSON - ME)

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 21 de junho de 2022

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E8B3593C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.07.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124957-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de junho de 2022 até 08 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8232049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.08.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:544011DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.09.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ARIVANILDO DE ALMEIDA, Cargo Vigilante, Matrícula 041336-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de junho de 2022 até 13 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08CB4BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas

matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.07.2022 a 02.08.2022.

123500-1	Elizabeth Cristina Oliveira Lima Matos	Auxiliar Serviços Gerais	08.07.2020 a 07.07.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAA8D157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.13.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SOELIA MARIA CAVALCANTE DE BRITO, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060325-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de junho de 2022 até 14 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:667A8676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.07.2022 a 02.08.2022.

041284-8	Maria Gracilda de Araujo	Agente Administrativo/Diretor Gestão de Pessoas	02.01.2020 a 01.01.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B9EFE9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.07.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA SILVANA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1FC50DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.09.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES, Cargo de Médico da Família, Matrícula 124927-4, Cargo de Médico Plantonista, Matrícula 124959-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao(s) 09 dia(s) do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82E1226A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.13.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA, Cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula 124993-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de junho de 2022 até 14 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A7F3231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.07.2022 a 02.08.2022.

124272-5	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Chefe Divisão da Junta Serviço Militar	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A97F7C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.07.2022 a 30.07.2022.

041753-0	Maria de Fatima do Norte Oliveira	Professor Educação Básica I/Chefe Divisão Execução Orçamentária	01.04.2014 A 30.04.2014 01.06.2021 a 30.04.2022
041989-3	Maria de Fatima do Norte Oliveira	Professor Educação Básica II	11.09.2013 A 30.04.2014 01.06.2021 A 11.10.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6CF4AB8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.09.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MÔNICA LEILIANE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123473-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98A490D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.13.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SAYMON CHARLES NOGUEIRA SOUSA, Cargo Técnico em Radiologia, Matrícula 124584-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D64FFA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A28E79B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.13.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA GILVANDA DE LIMA ARAÚJO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de junho de 2022 até 14 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72FB9DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
060243-4	Ana Paula Silva de Sousa	Auxiliar Administrativo	20%	258,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:523E521F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Motorista, Matrícula 060221-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:02FDE6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.13.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA GLAUCIA SOMBRA SARAIVA, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 070502-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de junho de 2022 até 17 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA0696EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CIBELLY KAROLINNY SOMBRA NOBRE, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 124962-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022 até 03 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA6320D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, cargo de Professor Educação Básica II Classe "B" referência "01" Matrícula 042059-0 e Professor Educação Básica II Classe "B" referência "01" Matrícula 060272-8 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:063B7330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.13.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA, Cargo Professor de Educação Básica II, Matrícula 041543-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de junho de 2022 até 14 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E3FF588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) IURI HOLANDA BRAGA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123468-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022 até 02 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48F5FDCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022 até 07 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2E3DFB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA CORREIA SOUSA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060230-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022 até 03 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:832CA36A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ELIZOMAR DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 124963-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:688CD933

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.10.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) VALDENIZA MARIA DA SILVA COSTA, Professor Educação Básica I, Matrícula 041838-2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D656320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ANA GLAUCIA DE SOUSA LIMA, Cargo Assessor de Planejamento, Matrícula 124626-7, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 01 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45E216E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSIVANIA MOURA ESTEVAM, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060241-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39CF009C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.10.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124952-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de junho de 2022 até 14 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8C571C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ MARIA DE MATOS, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041314-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1A13A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JACQUELINE VIDAL DE OLIVEIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124873-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C668ED8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.10.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a), MARIZANGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 060162-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de junho de 2022 até 12 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48C93461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D3D9CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE NOGUEIRA LIMA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dia(s) do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AAD5894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.10.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C95B06CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:263F4C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ROCHA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125000-0, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de junho de 2022 até 07 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD734FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.10.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA VALDERILA DE SOUSA MELO, Cargo Técnico em Laboratório, Matrícula 123497-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:150A0A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022 até 03 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:694A5641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122121-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E20D0ED1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.10.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123632-6, e servidor (a) contratado (a) Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa Médico Plantonista, Matrícula, 124109-5,

lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC373334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123827-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022 até 02 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4432AA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ASSIS ZOMAR DE LIMA JUNIOR, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124960-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de junho de 2022 até 05 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4590BAD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.10.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) CARLOS ALBERTO QUEIROZ FREITAS, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123782-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58B5A9B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO, Cargo Vigilante, Matrícula 060201-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5799E26E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8B3D5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrículas 041984-2/041751-3, comissionado de Chefe de Sessão de Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022 até 02 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CA3B685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de junho de 2022 até 06 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B534B246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FÁTIMA LUANE DE BRITO, Cargo Cozinheiro, Matrícula 125207-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 01 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:71BF2B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123535-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de junho de 2022 até 06 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:025C7E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA, Cargo Gerente da Atenção Básica 01 Equipe, Matrícula 124285-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022 até 03 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9CD1717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123494-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3803FA87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) THAYNA SOUSA BEZERRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125042-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022 a 08 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D37A94C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.01.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSIVANIA MOURA ESTEVAM, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060241-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de junho de 2022 até 03 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12A34A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022 até 08 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1466C853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030.01.06.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.06.2022 a 30.06.2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
120096-8	Jairo de Oliveira Barbosa	Agente de Combate as Endemias	30 dias	02.01.2012 a 01.01.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de junho de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D34E1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123594-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84A27A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a)VALDENIZA MARIA DA SILVA COSTA, Professor Educação Básica I, Matrícula 041838-2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de junho de 2022 até 07 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C99383A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) nomeado em cargo comissionado (a) JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA, Cargo Gerente da Atenção Básica 01 Equipe, Matrícula 124285-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022 até 08 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 06 dia do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:915FE579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.06.06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125051-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de junho de 2022 até 10 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao(s) 06 dia(s) do mês de junho do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F5A6026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.21.06/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) YASMIM ARAUJO BRITO, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na EEB Francisca Laura de Jesus, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:107B9A83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 011/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) **ANTONIA D'ARC DA SILVA**.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68 e o Sr.(a) .573-68, e o (a) Sr.(a)) ANTONIA D'ARC DA SILVA, RG n° 34807622000 SSP/CE, e CPF n.° 005.371.923-95, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de junho de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, ao 01 de junho de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47490E1E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 026/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) **JOANA CLEIDE DA CUNHA ALVES.**

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) JOANA CLEIDE DA CUNHA ALVES, RG n° 2007527691-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 058.533.803-54, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01 de junho de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:
1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:406E23F8

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 027/2022

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) YASMIM ARAUJO BRITO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) YASMIM ARAUJO BRITO RG n° 2007395909-4

SSPDS/CE, e CPF n.° 054.352.983-50, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 20 de junho de 2022.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 20 de junho de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73C35E56

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.02.06/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado **LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES**, cargo operador de ETA Matrícula 0000053 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 02 de junho de 2022 até 03 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 de junho de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:4C990CBE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.02.06/2022

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) concursado em estágio probatório **GUILHERME DE SOUSA REGIS**, cargo operador de ETA Matrícula 0000024 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 02 de junho de 2022 até 16 de junho de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 02 de junho de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:8C02AD59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.05.001/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 10.05.001/2022-PMS. Foi adiada a sessão das 09h:00 do dia 21/06/2022, para o dia 24/06/2022 a partir das 09h:00, conforme Ata circunstanciada.

Saboeiro-CE, 21 de junho de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8CD325A8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.05.001/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.05.001/2022-PMS. Foi adiada a sessão das 14h:00 do dia 21/06/2022, para o dia 27/06/2022 a partir das 09h:00, conforme Ata circunstanciada.

Saboeiro-CE, 21 de junho de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C134A2B2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.05.001/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 12.05.001/2022-PMS. Será adiada a sessão das 09h:00 do dia 22/06/2022, para o dia 27/06/2022 a partir das 14h:00, conforme Ata que será circunstanciada.

Saboeiro-CE, 21 de junho de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1C4D81AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: Nº 1506223SEDUC
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 03.02.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO (A).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ.....: 09.485.574/0001-71
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 41.336,40 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS E QUARENTA CENTAVOS.)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.01.12.122.0002.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FONTE DE RECURSOS: 500100100; 01.14.03.12.361.0022.2052 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% FONTE DO RECURSO: 540.0000.00/ 541.0000.00/ 542.0000.00; 01.14.0312.365.0029.2054 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% FONTE DO RECURSO: 540.0000.00/ 541.0000.00/ 542.0000.00, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:74B85694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 13.06.2022.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, QUANTO AO CONTROLE DOS RECEBIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CÁLCULOS E PARCELAMENTOS DE VALORES EM DÉBITO, CAPACITAÇÃO DE GESTORES E ASSISTENTES DO INSTITUTO/FUNDO PREVIDENCIÁRIO, EM MATÉRIA DE CUNHO PREVIDENCIÁRIO, ATRAVÉS DE TREINAMENTOS E RECICLAGENS DE ATUALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE REPASSES E PAGAMENTOS REALIZADOS EM DETERMINADOS PERÍODOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CONFISSÕES DE DÍVIDAS ENTRE FEDERATIVO, PODERES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA **08 DE JULHO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI/CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI, 21 DE JUNHO DE 2022---.

***MICHELE FERREIRA GONÇALVES* –**
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0B57055C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N°07.06.2022.01-SRPE,** TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **22/06/2022 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 21/06/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:60D753A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2106001/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2021, celebrado entre os municípios de Altaneira -CE e Santana do Cariri-CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de Servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício 059/2022, de lavra do Sr. Prefeito de Altaneira – CE, datado de 02 de junho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º. CEDER, SEM ÔNUS, a servidora municipal **MARIA APARECIDA VIEIRA GONÇALVES**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 200h, sob a matrícula 2533, inscrita no CPF 054.713.903-93, para exercício de suas funções junto ao Município de Altaneira – CE**,** criado na forma da Lei Complementar nº 357/97 de 12 de maio de 1997.
Art. 2º. A referida cessão se dará, com relação à remuneração da servidora, nos termos da cláusula 4ª do referido termo de Cooperação entre os municípios;
Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;
Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, em 21 de junho de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:73A1C000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.170, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:07C01591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.171, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Lindalva Batista Linhares

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **MARIA ADAILZA DE ALMEIDA COSTA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AD058832

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.172, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Lindalva Batista Linhares

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **SEVERINA EPIFÂNIO DE SOUSA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E4428C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.173, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Lindalva Batista Linhares

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **ANTÔNIO ESTEVAM DE SOUSA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8DED34ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.174, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Marconi Gadelha Santos Andrade

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **IAGO MAURÍCIO SANTOS CHAVES**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:51EB33AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.175, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **ANA LÚCIA DE SOUZA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:11F94085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.176, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **MARIA ALDEVÂNIA DA SILVA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E1E983B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.177, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **MARIA AURICLÊNIA DA SILVA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:658C399D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.178, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **MARIA ALRILENE DA SILVA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:46DE7724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.179, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido à senhora **JOSEFA TATIANE PINHEIRO SILVA**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de junho de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9A74E2C6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.06.15-0001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 28.04.01/2022-SEFIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: MADA ATIVIDADES DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL POR MEIO DE SOFTWARE ESPECÍFICO E PATENTEADO PELO INPI, PARA

PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 488.087,20 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0017.2.016 – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**,** Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento municipal de 2022

VIGÊNCIA: 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8A91FB2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.06.21.1. A Pregoeira Interina do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão n° 2022.06.21.1**, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) veículo tipo pickup e 01 (uma) motocicleta, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **06 de Julho de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de Junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 21 de Junho de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Pregoeira Interina do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:09797BE4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1

Aviso de Julgamento de Recursos Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.04.27.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que diante do recurso administrativo da fase de habilitação, interposto pelo licitante **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou a documentação da mencionada Tomada de Preços, valendo lembrar que nenhuma outra empresa apresentou contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, a comissão de licitação, considerando os argumentos de fato e de direito aduzidos, decide pela **improcedência do alegado** nas razões recursais, mantendo assim o julgamento da Comissão Permanente de Licitação junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados e a empresa recorrente VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, INABILITADA.** Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 21 de Junho de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:84FAA5F8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.02.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.06.02.1. A Pregoeira Interina do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.06.02.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.308.712/0002-23, classificado junto aos lotes: 01, 05, 06 e 07; STENIO PIERRE COSTA SILVA, inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46, classificado junto ao lote 02; KATIA CRISTINA LEANDRO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 08.929.910/0001-65, classificada junto ao lote 03; R M P BEZERRA – ME, inscrito no CNPJ nº 11.986.196/0001-51, classificado junto ao lote 04 e LUNNAH ASSESSORIA CONSULTORIA & EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 32.797.376/0001-65, classificada junto aos lotes 08 e 09. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 21 de Junho de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Pregoeira Interina do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7B8467C5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.16.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Extrato do Contrato n° 2022.06.15.1, oriundo da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2022.05.26.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na apresentação artística de Banda de grande porte, de renome Nacional, na 39ª edição do Forró de São Pedro, evento que compõe o festejo Várzea Alegre Junina 2022, a ser realizado no dia 28 de junho de 2022, através da Secretaria de Cultura e Turismo de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2022. Signatários: Antônia Pereira de Oliveira e Raimundo Fernandes de Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 15 de junho de 2022.

Várzea Alegre – CE, 15 de Junho de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3FB40D17

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.06.08.2 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.14.1

Extrato do Contrato nº 2022.06.08.2, oriundo da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.02.14.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo, no Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.030.591,82 (um milhão trinta mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Ítalo Rodrigo Gomes dos Santos. **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de junho de 2022.

Várzea Alegre – CE, 08 de junho de 2022.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5ADF7FC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na pessoa do SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. Francisco Wescley Gomes Santos, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 70 inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 429/2013 de 25/02/2013, e o Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 que lança o Programa Criança Feliz, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, divulga e estabelece normas específicas para abertura de inscrições e a realização de processo seletivo simplificado destinado a contratar Visitadores para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público existentes na Secretaria de Assistência Social do município de Aratuba, Ceará.

1. DA SELEÇÃO

1.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO destina-se a atender as necessidades temporárias excepcionais de interesse público junto ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social que, através deuma Comissão Organizadora, designada no Anexo VII, terá a função de organizar, coordenar, fiscalizar e tomar decisões sobre os assuntos relacionados ao certame.

1.2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Aratuba-Ce.

2. DAS VAGAS

2.1.1. VISITADOR
2.1.2. A presente seleção visa o preenchimento de 02 (duas) vagas de VISITADOR, alémde cadastro de reserva, formado pela ordem decrescente da nota obtida, classificados todos aqueles que estiverem de acordo com o presente edital;

2.1.2 O candidato classificado será lotado na vaga de Visitador conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social para integrar a equipe de profissionais de referência do Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz e atuar nos territórios de abrangência do Centros de Referência de Assistência Social - CRAS situados no município de Aratuba.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para participar do processo seletivo será gratuita;

3.2. As inscrições começarão nos dia **22 e 23 de junho de 2022, das 8h:00min às 11h:30min e das 13h:00min as 17h:00min**, no Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua José Ivan Santos, S/N, Centro, Aratuba - CE, CEP: 62762-000.

3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegardesconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

3.4. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

I – Ser brasileiro nato, naturalizado, ou a quem foi conferida igualdade, nas condiçõesprevistas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
II – Ter na data da convocação para a admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anoscompletos;
III - Ter concluído o Ensino Médio, com certificado reconhecido pela instituição de ensino;
IV – Estar em dia com as obrigações militares, exceto para sexo feminino; V – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.5. As cópias dos documentos comprobatórios do candidato serão retidas no momento da inscrição.

3.6. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para inscrição no processo de seleção será efetuada no momento da inscrição, não sendo recebidosdocumentos em momento posterior, ainda que na fase recursal;

3.7. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

3.7.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

3.7.2. Entrega do Curriculum Vitae com a apresentação dos documentos originais e suas respectivas cópias, a fim de serem conferidos pela Comissão Organizadora;

3.7.3. Entrega de 01 (uma) foto 3x4 atualizada.

3.7.4. Apresentação de cópia dos seguintes documentos, acompanhado de original para conferência:
I - Documento de identificação original;II - CPF;
III - Carteira de trabalho;
IV - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitido pela internet);V -

Comprovante de residência;
VI - Certificado de reservista, para o candidato do sexo masculino;VII – Certificado de conclusão do ensino médio.

3.7.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do (a) candidato (a) e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

3.7.6. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da seleção deve solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais, materiais e humanos necessários, o qual ser atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
3.7.7. As informações prestadas na ficha de inscrição e o Curriculum Vitae preenchidos pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade competente, ainda caso aprovado e convocado será passívelde processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.

3.7.8. Será permitida a inscrição por procuração especifica para esse fim, acompanhado de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, com firma devidamente reconhecida.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será realizado através de 02 (duas) etapas (Análise Curricular 1º) e (Entrevista Individual 2º), ambas de caráter classificatório e eliminatório.

4.2 A análise curricular terá a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, porém, passará para a fase seguinte o candidato (a) que obtiver o minimo de 20% do valor maximo exigido nesta etapa.

4.1.1. A análise e avaliação dos currículos dos candidatos serão realizadas no **dia 24 de junho de 2022.**

4.1.2. Os currículos serão avaliados conforme a tabela constante no Anexo II, tendo comocritérios avaliativos as experiências de atividades com crianças e adolescentes e respectivas famílias, baseada nas temáticas ligadas à Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Programas Sociais do Governo Federal, Inclusão Social e Conhecimentos Específicos na área de atuação a que o candidato estejaconcorrendo.

4.2. A entrevista Individual terá pontuação máxima 60 (sessenta) pontos.

O **Anexo IV** que trata dos critérios de mensuração da entrevista visa analisar a adequação das

competências e conhecimentos específicos do candidato aos requisitos das vagas.

4.2.1. A entrevista será realizada por uma equipe qualificada e multiprofissional;

4.3.3 Caberá a Comissão Organizadora a indicação dos profissionais que realizará as entrevistas, visando analisar a adequação dos candidatos às competências e conhecimentos específicos das atribuições inerentes ao cargo.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado preliminar com o nome dos candidatos habilitados para a segunda fase (entrevista) do processo de seleção será divulgado até às 22h:00min do dia **27 de junho de 2022** na sede do CRAS e no site da Prefeitura Municipal de Aratuba;

5.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação final será feita em função dos pontosobtidos através da soma da pontuação da análise curricular e entrevista individual, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido;
5.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o candidato:
a) Com maior idade, contados os anos, meses e dias;
b) Com maior nota na entrevista.
c) Residir no município.
6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora doProcesso de Seleção, no prazo de até 1 (um) dia útil a contar da publicação do resultado parcial dos classificados de cada uma das etapas do processo seletivo.

6.2. A data para recurso será dia **27 de junho de 2022**.

6.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários identificação do candidato;

6.4. Todos os recursos serão julgados e apreciados pela Comissão Organizadora.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se- através deTermo de Contrato assinado entre as duas partes;

7.2. A lotação dos aprovados será de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social no Programa Criança Feliz executados no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS situados no município de Aratuba – Ceará.

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I – Ter sido aprovado (a) nas etapas no Processo Seletivo Simplificado;
II - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
III- Apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o original paraconferência:

a) Carteira de Identidade e do CPF;
b) Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
d) Apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior que cursa a partir do 1°(primeiro semestre), devidamente autenticado pela instituição de ensino, nos respectivos cursos: PEDAGOGIA; SERVIÇO SOCIAL; TERAPIA OCUPACIONAL OU PSICOLOGIA.
e) Outros documentos exigidos no ato da convocação.

9. DA CARGA HORÁRIA

9.1 A carga horária de estágio será de 6 (seis horas) diárias e 30 (trinta horas) semanais, nos termos do inciso II do art. 10 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 A remuneração do Visitador será no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

11. DAS ATRIBUIÇÕES

11.1 O Visitador deverá exercer, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) Planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor;
b) Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acercadas atividades desenvolvidas;
c) Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
d) Registrar as visitas;
e) Organizar o plano mensal de visita sob orientação do supervisor:
f) Participar dos processos de capacitação. (Inicial e permanente)
g) Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, saúdeou assistência social).
h) Fazer o preenchimento dos formularios especificos do Programa, de cada família acompanhada;

Atividades realizadas pelo visitador:
• Realizar a caracterização do usuário acompanhado, por meio de formulário específico;

• Preencher o instrumento “Plano de Visita” para planejamento do trabalho junto àsfamíliase todos os instrumentais necessários conforme orientação do Supervisor;
• Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação e acompanhar os resultados alcançados;
• Acompanhar e apoiar as ações educativas realizadas pelas próprias famílias juntoàs crianças e as ações realizadas pelas gestantes;
• Executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias;

• Informar imediatamente ao supervisor situações em que forem identificadas ou percebidas circunstâncias ou casos que indiquem problemas na família como, porexemplo, suspeita de violência doméstica e dificuldades de diagnóstico precoce ou de acesso a serviços e direitos de crianças com deficiência, para que o supervisor acione a rede de serviços;
• Participar de reuniões semanais, capacitações e planejamento orientados pelosupervisor;
• Acompanhar as mudanças do programa e se adequar as normativas conformeorientações municipais, estaduais e federais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, e no site da Prefeitura Municipal de Aratuba.

12.2. O chamamento para contratação ocorrerá de acordo com o interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente, em razão dascarências apresentadas e de acordo com as suas disponibilidades orçamentárias.

12.3. Será excluído do processo seletivo simplificado, a qualquer momento, o candidato que:

a) Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ouinexata;
b) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dosrequisitos do item "3";
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) Faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) Perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente do comportamento inadequado.

12.4. O prazo de validade do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata o referidoEdital será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do Processo.

Aratuba, 21 de junho de 2022.

Francisco Wescley Gomes Santos Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:_____
RG: _____Órgão Emissor: _____ UF:_____ CPF: _____ Data do Nascimento: _____/_____/_____ENDEREÇO: _____Nº_____BAIRRO: _____MUNICÍPIO: _____TELEFONE RESIDENCIAL: (_)_____
CELULAR: (_____)_____Nº DA INSCRIÇÃO: _____ (Preenchido no ato da Inscrição) DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____
DEFICIENTE FÍSICO: ( )SIM ( )NÃO
SE SIM, QUAL DEFICIÊNCIA_____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – USO RESTRITO DA BANCA

NOME: _____CARGO: _____AREA QUE CONCORRE_____
DATA DA INSCRIÇÃO: _____/_____/_____

Nº DA INSC.: _____(Preenchido no ato da Inscrição)

_____
Responsável Pela Inscrição

ANEXO II
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CURRICULAR

IDENTIFICAÇÃO:
NOME: _____DATA DO NASCIMENTO: _____/_____/_____
RG: _____CPF: _____
ENDEREÇO: _____TELEFONE PARA CONTATO: _____

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	QUANTIDADE OBTIDA
Cursos com carga horária mínima de 30 horas relacionados à PrimeiraInfância; Desenvolvimento Infantil ou Assistência Social.	4,0	12,0	
Cursos com carga horária mínima de 20 horas com temáticas e/ou áreas diversas.	3,0	9,0	
Participação em Congressos, Seminários ou outros encontros científicos com temas diversos.	2,0	6,0	
Participação em projetos sociais, projetos de pesquisa ou de extensão universitária.	2,0	4,0	
Declaração de experiência de trabalho no mínimo 6 (meses) e nomáximo, 2 (dois) anos, no exercícioda função.	3,0	9,0	
TOTAL OBTIDO PELO CANDIDATO: (uso restrito da banca)			

ANEXO III CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	21 de junho de 2022	A partir das 08h:00min
Período de Inscrições	22 e 23 de junho de 2022	Das 8h:00min às 17h:00min
Análise dos Currículos	24 de junho de 2022	De 08h:00min as 22:00 horas
Resultado preliminar da Análise Curricular	27 de junho de 2022	A partir das 08h:00min
Recursos sobre o resultado da Análise Curricular	27 de junho de 2022	Das 8:00h às 17:00h
Resultado final da Análise Curricular e divulgação dos horários para entrevista	28 de junho de 2022	Até as 22h00min
Entrevista	29 de junho de 2022	Até às 17:00h

Resultado preliminar da entrevista	30 de junho de 2022	Até às 17:00h
Recursos sobre o resultado preliminar da entrevista	01 de junho de 2022	De 08h00min as 17h:00min
Resultado final do processo seletivo	04 de julho de 2022	A partir das 08h

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Tipificação Nacional de ServiçosSocioassistenciais de acordo com o Texto da Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009.	35
COMPETÊNCIAS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
COOPERAÇÃO: Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentose realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.	05
RELACIONAMENTO: Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parceriasatravés da empatia e cordialidade.	05
FLEXIBILIDADE: Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.	05
TRABALHO EM EQUIPE: Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.	05
ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: Capacidade para organizar e executar suasatividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.	05
TOTAL	25

Francisco Wescley Gomes Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO V

FORMULÁRIO – MINUTA DE RECURSO

( ) Analise Curricular ( ) Entrevista

O candidato abaixo assinado, considerando o que dispõe o Edital do ProcessoSeletivo Simplificado, Nº 001/2022, vem à presença de V. Sa. Para apresentarrecurso, o que faz na forma abaixo:
b) Este recurso refere-se a:
_____
_____
_____

c) Candidato_____
d) Número de Inscrição:_____
e) Fundamentação do recurso
f) _____
g) _____
h) _____

Solicitamos de V. Sa., portanto, encaminhar o presente recurso a quem de direitopara adoção das providências que se fazem necessárias.

_____
Local e data

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VI DAS VAGAS

VISITADOR	**Nº VAGAS**
QUANTIDADE DE VAGAS CLASSIFICADOS	02
CADASTRO RESERVA	04

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO VII
Comissão Organizadora

Francisco Wescley Gomes Santos	Presidente
Estela Luana Roque da Silva	Membro
Caroline de Sousa Peixoto Silva	Membro

FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS
Secretário Municipal de Assistência So

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DACEBE63